



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.449 João Pessoa - Sexta-feira, 10 de Outubro de 2025 R\$ 2,40

ATO DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.982, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre a obrigatoriedade de funcionamento ininterrupto de Banco de Leite Humano (BLH) e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) em todas as maternidades gerenciadas pelo Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 287/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de funcionamento ininterrupto de um Banco de Leite Humano (BLH) e de um Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) em todas as maternidades gerenciadas pelo Estado da Paraíba.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Banco de Leite Humano (BLH): unidade técnica especializada, responsável pela promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e execução de atividades de coleta, processamento e controle de qualidade do leite humano coletado, para posterior distribuição;

II - Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH): unidade de saúde que, vinculada a um BLH, realiza atividades de coleta de leite humano.

Art. 3º Os BLHs e PCLHs devem funcionar ininterruptamente, assegurando a coleta, processamento e distribuição de leite humano 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana, a fim de atender à demanda das mães e recém-nascidos da maternidade.

Art. 4º Os hospitais e maternidades deverão prover os recursos físicos, humanos e materiais necessários para a implementação e funcionamento adequado dos BLHs e PCLHs, conforme regulamentado pela RDC-ANVISA nº 171, de 4 de setembro de 2006.

Art. 5º O descumprimento das disposições contidas nesta Lei sujeitará ao responsável técnico do hospital com maternidade a multas e outras sanções previstas em regulamento.

Art. 6º As penalidades por infração a esta Lei são as previstas em legislações específicas, cabendo aos órgãos competentes fiscalizar, apurar denúncias e atuar por descumprimento, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias da data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 47.216 de 9 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.021.295,42** (dezessete milhões, vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
23.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	1.700 0000		865.096,00
	3390.18	1.700 0000		798.400,00
	3390.33	1.700 0000		3.082,75
	3390.39	1.700 0000		3.000.356,00

3390.40	1.700 0000	1.278,96
3390.92	1.700 0000	752.017,81
4490.20	1.700 0000	8.776.188,00
4490.39	1.700 0000	175.000,00
4490.52	1.700 0000	2.649.875,90

TOTAL 17.021.295,42

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 17999901 - Outras Transferências Correntes - Principal, recursos oriundos do Convênio Nº 973204/2024/CTRP/GAB-SAJU/SAJU, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria de acesso à Justiça, com Anuente do Governo do Estado da Paraíba, destinado a Implementar o Programa Antes que Aconteça, com foco na utilização de tecnologia e inovação para estabelecer um novo padrão de proteção às mulheres no estado da Paraíba, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.217 de 9 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/210101.00034.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	4490.51	1.500 0000		450.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
22.661.5002.2958.0287- INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO	3390.39	1.500 0000		450.000,00
TOTAL				450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.218 de 9 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/310001.00071.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 88.000.000,00** (oitenta e oito milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5293.1090.0287- REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS DE JOÃO PESSOA	4490.51	2.754	0000	15.000.000,00
18.544.5293.1242.0287- IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR TRANSPARAÍBA	4490.35	2.754	0000	2.761.818,00
	4490.51	2.754	0000	60.238.182,00
18.544.5293.1243.0287- IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE PERDAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO	4490.35	2.754	0000	317.760,00
	4490.51	2.754	0000	9.682.240,00
TOTAL				88.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.219 de 9 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 330,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 165,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 440,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 220,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,30

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/330001.00043.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.490.000,00** (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	1.120.000,00
	3190.13	2.500	0000	125.000,00
	3190.16	2.500	0000	25.000,00
	3191.13	2.500	0000	120.000,00
13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500	0000	100.000,00
TOTAL				1.490.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.220 de 9 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/370001.00020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 295.000,00** (duzentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
37.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
37.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
04.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	2.500	0000	35.000,00
	3190.13	2.500	0000	185.000,00
	3191.13	2.500	0000	75.000,00
TOTAL				295.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2024 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 47.221 de 9 de outubro de 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.549, de 10 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2025/530001.00056.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.6033.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 1º GRAU	3390.40	1.760	0000	125.000,00
02.126.5244.6034.0287- SEGURANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 2º GRAU	3390.40	1.760	0000	35.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:
05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.126.5244.1993.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 1º GRAU	4490.40	1.760	0000	125.000,00
02.126.5244.1997.0287- MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DO PARQUE TECNOLÓGICO DO PODER JUDICIÁRIO - 2º GRAU	4490.40	1.760	0000	35.000,00
TOTAL				160.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 9 de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 3.320João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso XII, da Constituição do Estado, e tendo em vista o § 2º do art. 29 da Lei Complementar nº 192, de 13 de maio de 2024, e considerando a lista tríplice encaminhada pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por meio do Ofício nº 828/2025–TCE-GAPRE,
R E S O L V E nomear a Procuradora **ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado, por um mandato de 02 (dois) anos, com as vantagens que a lei lhe confere.

Ato Governamental nº 3.321João Pessoa - PB, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2025/03120,
R E S O L V E:
PROMOVER, ao Posto de 2º **TENENTE QPA PM**, a contar de 25 de agosto de 2025, por contar com 30 anos de efetivo serviço na PMPB e o período acrescido de pedágio de 17% (dezessete por cento) previsto no inciso I, do § 2º, do art. 44 da Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 3 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, a **SUBTENENTE QPA PM**, matrícula **520.530-1**, **IONE DA SILVA PEREIRA**.

Em consequência, a Militar Estadual ora promovida ficará agregada, por força do artigo 75, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86, com redação dada pela Lei nº 13.785, de 22 de julho de 2025, e adida a sua OPM nos termos do art. 76 da Lei nº 3.909/86 c/c o art. 23, alínea “c”, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de sua transferência para a reserva remunerada em obediência ao disposto do mencionado § 2º do art. 1º da Lei nº 4.816/86.

Ato Governamental nº 3.322João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
R E S O L V E nomear **EDUARDO BERNARDO DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.323João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
R E S O L V E nomear **VANESSA MENDES FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.324João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, **DANIELLY SCALONE MACIEL**, matrícula nº 1944169, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 3.325João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,
R E S O L V E nomear **BRUNA LUSINETE SOUZA FARIAS DE FRANCA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.326João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **ESTER DA SILVA MENDONÇA**, matrícula nº 1938517, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 3.327João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **PAULO VICTOR PALITOT DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 1916084, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA SUBGERENCIA DE POS-CREDITO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 3.328João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,
R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de **WAGNER DE OLIVEIRA AUGUSTO**, nomeado para o cargo de COMANDANTE DE COMPANHIA, através do AG 3276, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de outubro de 2023.

Ato Governamental nº 3.329João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 10.919 de 21 de junho de 2017, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,
R E S O L V E nomear **ADENIO LIMA NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.330João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **RENATA DE LOURDES FERREIRA SILVA** do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo DAA-205, da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC.

Ato Governamental nº 3.331João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei 8.371, de 09 de Novembro de 2007, na Lei Complementar nº 152, de 29 de Dezembro de 2018, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 212, 22 de julho de 2025,
R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

SERVIDOR	CARGO	SÍMBOLO
CEL QOEM WERTON LEITE LIMA	VICE-DIRETOR DE EDUCACAO E CULTURA	CDS-4
TC QOEM ALVARO CAVALCANTE FILHO	SUBCOMANDANTE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL	CDS-4
TC QOEM WHERICK FELICIO DE LIMA	COMANDANTE DO COMANDO DE OPERACOES ESPECIAIS POLICIAIS	CDS-3
TC QOEM TARCISIO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE ACOES TATICAS ESPECIAIS	CAD-3

CAP QOEM ERONILDO RIBEIRO MENDES FILHO	SUBCOMANDANTE DO GRUPAMENTO DE ACOES TATICAS ESPECIAIS	CAD-4
TC QOEM JONATHA MIDORI YASSAKI	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM IZABELLE GARIBALDI LIMA ALEXANDRINO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM IURY AGOSTINI DE LIMA LOPES	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM ANTONIO FIRMINO VERAS	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
CAP QOEM LAIO GIORDANNI EVANGELISTA MELO	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4
MAJ QOEM MARIA PATRICIA DINIZ SALES	SUBCOMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CAD-3
MAJ QOEM FLORISTAN FERREIRA DE SOUSA	COMANDANTE DO GRUPAMENTO ESPECIAL DE OPERACOES NO SERTAO E ACOES DE COMANDOS	CAD-3
CAP QOEM DAVI DOMINGOS DE BARROS	SUBCOMANDANTE DO GRUPAMENTO ESPECIAL DE OPERACOES NO SERTAO E ACOES DE COMANDOS	CAD-4
MAJ QOEM JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL	COMANDANTE DE UNIDADE OPERACIONAL	CDS-4

Ato Governamental nº 3.332

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
CEL QOEM WAGNER HERCULANO FERNANDES	5205913	SUBCOMANDANTE DE POLICIAMENTO REGIONAL DA POLICIA MILITAR	CGS-1
CEL QOEM JONATHAN GOMES FORTES	5202833	VICE DIRETOR	CAD-3
TC QOEM ROBERTO ZANATA EVANGELISTA PEREIRA	5206791	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
MAJ QOEM ANTONIO FIRMINO VERAS	5243556	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CAD-3
TC QOEM JONATHA MIDORI YASSAKI	5223644	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CAD-3
MAJ QOEM IURY AGOSTINI DE LIMA LOPES	5228522	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
TC QOEM WHERICK FELICIO DE LIMA	5206693	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
TC QOEM TARCISIO CARLOS CAVALCANTI JUNIOR	5223733	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
MAJ QOEM EDMILSON FLORENTINO DE SOUZA	5208181	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
CEL QOEM BRUNO DE SOUSA FERREIRA SOARES	5206651	COMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CAD-3
MAJ QOEM MARIA PATRICIA DINIZ SALES	5214271	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CSP-1
MAJ QOEM IZABELLE GARIBALDI LIMA ALEXANDRINO	5228271	SUBCOMANDANTE DE BATALHAO	CAD-3
CAP QOEM DANILO LUCAS DE ANDRADE FERREIRA	5255724	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1
CEL QOEM DINAMERICO GOMES JUNIOR	5203112	COMANDANTE DE BATALHAO	CDS-4
CAP QOEM LAIO GIORDANNI EVANGELISTA MELO	5233569	SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA INDEPENDENTE	CSP-1
MAJ QOEM JOAO ANTONIO OLIVEIRA SOBRAL	5252954	COMANDANTE DE COMPANHIA	CSP-1

Ato Governamental nº 3.333

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JACQUELINE BATISTA MARTINS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF FABIO MARIZ MAIA, no Município de CATOLE DO ROCHA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.334

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MORGANA MARTINS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1859854, do cargo em comissão de SECRETARIO DA ESCOLA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL DE ARTE, TECNOLOGIA E ECONOMIA CRIATIVA - POETA JUCA PONTES, Símbolo SDE-8, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.335

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **JOSE PHILIPP MANUEL LINS DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECI EST EFM PROFESSOR CRISPIM COELHO, no Município de CAJAZEIRAS, Símbolo CAFCI, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.336

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528 , de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, no Município de JOAO PESSOA, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.337

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

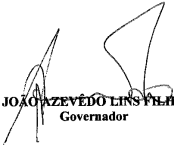
R E S O L V E exonerar **THAMYRES MESQUITA DE CASTRO**, matrícula nº 1940805, do cargo em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ECIT EST JOSE DO PATROCINIO, Símbolo CACIT, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 3.338

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 17 da Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018, e tendo em vista o Parecer nº 006/2024/SES/DS/PB/COGER/GEDM, oriundo da Gerência Executiva de Disciplina Militar, homologado in totum pelo Despacho Homologatório nº 015/2024/GAB10/COGER, do Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 721/2025-H da Procuradoria-Geral do Estado, todos constantes nos autos do Conselho de Disciplina instaurado por meio da Portaria COGER/SES/DS/CD nº 80/2022-GEDM, datada de 16 de março de 2022, publicada no Boletim SESDS nº 34, de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E EXCLUIR, a bem da disciplina, das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba, o Militar Estadual **1º SGT RR Ivo Aniceto de Santana**, matrícula nº 517.329-9, considerando a gravidade das condutas perpetradas pelo aconselhado, as quais atentam contra os pilares básicos de disciplina e moralidade da Instituição Polícia Militar, caracterizadas por ofensas à honra pessoal, ao pundonor policial militar e ao decoro da classe, procedendo de forma incorreta no desempenho do cargo e transgredindo, por conseguinte, preceitos estabelecidos no art. 2º, inciso I, alíneas “b” e “c”, da Lei Estadual nº 4.024/1978, combinado com o art. 27, incisos II, XIII e XIX, e art. 30, incisos III e IV, da Lei Estadual nº 3.909/77, bem como nos itens 2 e 1 do Anexo I, nº 020 (“Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução”), do RDPM – Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 8.962/1981, além de se fundamentar nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 642/2025/SEAD. João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78º, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PRC-2025/07467/SEAD,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 643/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025/SEAD/ESPEP/CODATA, para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Companhia de Processamento de Dados da Paraíba - CODATA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 644/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 009/2025/SEAD/ESPEP/SEDH/SES/SEE, para formação de banco de reserva, para atender às necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, Secretaria de Estado da Saúde – SES e da Secretaria de Estado da Educação – SEE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 645/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 010/2025/SEAD/ESPEP/SES, para formação de banco de reserva, para atender às necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado da Saúde – SES,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 646/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 011/2025/SEAD/ESPEP/SEDH/SEE, para formação de banco de reserva, para atender às necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH e da Secretaria de Estado da Educação – SEE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 647/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 012/2025/SEAD/ESPEP/SEE, para formação de banco de reserva em formação docente, para atender às necessidades de excepcional interesse Público da Secretaria de Estado da Educação – SEE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 648/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado nº 013/2025/SEAD/ESPEP/CGE, para estágio extracurricular, para alunos de graduação, para exercício na Controladoria Geral do Estado - CGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores IVANILDA MATIAS GENTLE, matrícula nº 171.338-8; THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES, matrícula nº 187.378-4 e MAYARA KELLY VIEIRA FRANÇA, matrícula nº 192.435-4, sob a presidência da primeira, compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para conduzirem os trabalhos inerentes ao processo em tela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 649/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 116/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e OTAVIO AZEVEDO LINS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é o funcionamento da Sede da Patrulha Maria da Penha, em João Pessoa/PB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 650/2025/SEAD. João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora MÔNICA DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula nº 186.996-5, para exercer a função de **Fiscal do Contrato nº 116/2025**, celebrado junto à Secretaria de Estado da Administração e OTAVIO AZEVEDO LINS, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana, cujo objeto é o funcionamento da Sede da Patrulha Maria da Penha, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 651/2025/SEAD João Pessoa, 09 de outubro de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer nº 2073/2025 da Assessoria Jurídica, constante do Processo nº SAD-PSE-2025/17683/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, na forma do artigo 82, inciso VII, §2º, da Lei Complementar nº 58/2003, a servidora RAYSSA DANTAS DE AZEVEDO ALMEIDA, matrícula nº 168.223-7, Perito Oficial Médico Lega, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, referente ao período de 26/02/2024 a 26/02/2027, junto a Associação dos Peritos Oficiais Médico Legais do Estado da Paraíba – **APML/PB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 552/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09/ 10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/18337	VICENTE BEZERRA DA SILVA NETO	162.273-1	SES	2018/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 553/2025/DEREH/GS/SEAD EXPEDIENTE DO DIA: 09/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, e Nota Técnica da SEDS, despachou o Processo de **AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO DECORRENTE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOT.	PERÍODO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2025/20083	JOSÉ ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA	163.298-1	SEAP	25/09/2025 a 28/02/2026	2066/2025/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 137/2025/GOCESP/DEREH/SEAD. EXPEDIENTE DO DIA: 09/10/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c no Art. 90, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, que teve sua redação alterada pelo inciso XXVII da Lei Complementar nº 190 de 22 de janeiro de 2024, **DEFERIU** o processo de **CESSÃO** das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVI-DOR	LOTAÇÃO (ÓRGÃO CEDENTE)	ÓRGÃO CESSIONÁRIO	ÔNUS DA CESSÃO
SAD-PSE-2025/20558	176.466-7	LAILA ALANA JANU-ARIO ALVES	SEE	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/20580	177.686-0	FABIOLA COUTINHO DE SOUZA GERMINO	SEDH	Secretaria de Estado da Administração	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE
SAD-PSE-2025/20585	175.678-8	LIVIA BRAGA FER-NANDES	SEE	Fundação Casa de José Américo - FCJA	SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO CEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 546/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/14896	173978-6	CELSO DINIZ DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2025/18078	173767-8	ELIEZER JULIO DA SILVA FILHO	POLICIAL PENAL	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 547/2025 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 08-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL do Grupo GAJ

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2025/16149	182096-6	ADJAMIR DALIA DA SILVA NETO	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2025/15136	184215-3	JOSIAN JEREMIAS DA SILVA	POLICIAL PENAL	A	B

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 548/2025 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 08-10-2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2025/20298	183539-4	RENATO ALVES DE MARCHI	POLICIAL PENAL	II	III


CARLOS TIBEIRO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 448/2025
08/10/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Inicio	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	ANA RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA RIBEIRO	186398-3	ESTATUTARIO	180	30/09/2025	28/03/2026
SEC.EST.DA MUL.E DA DIV.HUMANA	GESSICA BATISTA DA SILVA	191520-7	COMISSIONADO	180	28/09/2025	26/03/2026
SEC.EST.SAUDE	MELLYNA DELFINO FERREIRA SOARES	923026-2	PRESTADOR	180	27/09/2025	25/03/2026
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	CARLA DOS SANTOS SILVA	160935-1	ESTATUTARIO	10	25/09/2025	04/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	EDIELSON GONCALO GOMES	163778-9	ESTATUTARIO	60	06/09/2025	04/11/2025
SEC.EST.SAUDE	GEISA SUIANE GOMES SOUZA	941401-1	PRESTADOR	30	29/09/2025	28/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	GERALDA MARIA DE SOUSA	66253-4	ESTATUTARIO	60	18/09/2025	16/11/2025
SEC.EST.SAUDE	IARA BEZERRA SALES VIEIRA	161477-1	ESTATUTARIO	14	29/09/2025	12/10/2025
SEC.EST.SAUDE	JESSICA BRITO DOS SANTOS	907925-4	PRESTADOR	15	02/10/2025	16/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOAO MARCELO GOMES CLEOBLO	176554-0	ESTATUTARIO	60	22/09/2025	20/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JONAS SILVESTRE DA SILVA NETTO	609366-3	PRESTADOR	10	05/10/2025	14/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MAGALI MOURA SILVEIRA	149490-2	ESTATUTARIO	90	02/10/2025	30/12/2025
SEC.EST.SAUDE	NUBIA NOBRE GOLIVEIA	941819-9	PRESTADOR	15	07/10/2025	21/10/2025
SEC.EST.SAUDE	RAFAELLA DE FATIMA CUNHA DE SOUZA LIMA	167809-4	ESTATUTARIO	30	03/10/2025	01/11/2025
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	SAYONARA DE SOUZA FERNANDES	159963-1	ESTATUTARIO	30	29/09/2025	28/10/2025
SEC.EST.SAUDE	TEREZA DE LIZIEUX DOS SANTOS SILVA	167942-2	ESTATUTARIO	60	06/10/2025	04/12/2025
SEC.EST.SAUDE	WILLIANA DE FATIMA FIDELIS DA SILVA	908803-1	PRESTADOR	15	29/09/2025	13/10/2025
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANA ROBERTA BATISTA PIRES E CAVALCANTE	156470-6	ESTATUTARIO	30	04/10/2025	02/11/2025
SEC.EST.SAUDE	DAYSE KARINA HONORATO LIMA PINHEIRO	163099-7	ESTATUTARIO	60	08/10/2025	06/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE IVANILDO DANTAS DE SOUZA	85388-7	ESTATUTARIO	90	07/10/2025	04/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOSE PEREIRA NETO	144104-3	ESTATUTARIO	90	04/10/2025	01/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA DA COSTA INACIO	84271-1	ESTATUTARIO	90	04/10/2025	01/01/2026
SEC.EST.EDUCACAO	LUAN AURIIO DOS SANTOS GOMES	620250-1	PRESTADOR	30	03/10/2025	01/11/2025
SEC.EST.EDUCACAO	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	173399-1	ESTATUTARIO	30	02/10/2025	31/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS LOPES	134606-7	ESTATUTARIO	60	03/10/2025	01/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	30	27/09/2025	26/10/2025
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE ARAUJO DO NASCIMENTO	909674-4	PRESTADOR	30	02/10/2025	31/10/2025
SEC.EST.EDUCACAO	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	84281-8	ESTATUTARIO	90	03/10/2025	31/12/2025
SEC.EST.EDUCACAO	ROBERTO MIGUEL DE LIMA	88905-9	ESTATUTARIO	90	01/09/2025	29/11/2025


MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA DE Nº 99/2025/ SESDS/PM-PB/CBM-PB/PC-PB/DETRAN-PB

Participes:

Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, representada pelo Secretário de Estado; da Polícia Civil, representada pelo seu Delegado-Geral; da Polícia Militar, representada pelo seu Comandante-Geral; do Corpo de Bombeiros Militar, representado pelo seu respectivo Comandante-Geral; e do Departamento Estadual de Trânsito, representado pelo seu Diretor-Superintendente.

Ementa:

Institui a estrutura de governança para efeito do emprego das Câmeras Corporais Operacionais no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e dá outras providências.

Signatários:

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - Secretário de Estado da Segurança e da

Defesa Social;

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS - Delegado-Geral da Polícia Civil;
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Comandante-Geral da Polícia Militar;
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - Comandante-Geral do Corpo de

Bombeiros Militar;

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito.

EXTRATO DA PORTARIA CONJUNTA DE Nº 100/2025/ SESDS/PM-PB/CBM-PB/PC-PB/DETRAN-PB

Participes:

Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, representada pelo Secretário de Estado; da Polícia Civil, representada pelo seu Delegado-Geral; da Polícia Militar, representada pelo seu Comandante-Geral; do Corpo de Bombeiros Militar, representado pelo seu respectivo Comandante-Geral; e do Departamento Estadual de Trânsito, representado pelo seu Diretor-Superintendente.

Ementa:

Disciplina o emprego das câmeras corporais operacionais (CCO) no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública (SESP), bem como regulamenta a política de armazenamento, custódia, compartilhamento e difusão dos registros audiovisuais consignados em sistema próprio e dá outras providências.

Signatários:

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - Secretário de Estado da Segurança e da

Defesa Social;

ANDRÉ LUIS RABELO DE VASCONCELOS - Delegado-Geral da Polícia Civil;
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - Comandante-Geral da Polícia Militar;
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - Comandante-Geral do Corpo de

Bombeiros Militar;

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - Diretor-Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito.


JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIA Nº 008/2025

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, PARA OS CONTRATOS CELEBRADOS NO EXERCÍCIO DE 2025, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes responsáveis pela gestão e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a regular execução dos contratos administrativos firmados por este órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, no exercício de 2025, como **Gestor e Fiscais de todos os contratos administrativos que venham a ser celebrados no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM**, de acordo com as competências atribuídas nesta Portaria:

· **MARCELO HENRIQUE DANTAS RODRIGUES**, matrícula nº 190.469-3, cargo Agente de Programas Governamentais – **Gestor de Contratos**;

· **PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO FILHO**, matrícula nº 182.629-8, cargo Chefe de Gabinete – **Fiscal de Contratos**;

· **FELIPE BEZERRA ALEXANDRE**, matrícula nº 180.250-0, cargo Gerente Operacional – **Fiscal de Contratos**.

Art. 2º Compete ao Gestor de Contratos e aos Fiscais designados acompanhar, fiscalizar e zelar pela execução dos contratos, conforme as cláusulas contratuais, a legislação vigente e as normas internas aplicáveis, adotando as providências necessárias para a fiel execução dos ajustes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RENATO COSTA FELICIANO
Secretário de Estado do Desenvolvimento
e da Articulação Municipal – SEDAM

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA GS Nº 054/2025 João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 031/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 056/2025 João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO - SEPLAG, no uso de suas atribuições legais e, ainda, tendo em vista o disposto no art. 7º, c/c o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021; no art. 61 do Decreto Estadual nº 33.884/2013; e no art. 3º do Decreto Estadual nº 37.219/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) Cleber Soares de Brito, Matrícula nº 179.037-4, para atuar como gestor(a) do Convênio nº 033/2025, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal de Tavares/PB, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Estado-FDE.

Art. 2º Compete a(o) servidor(a) designado(a) acompanhar a execução do Convênio, observando o disposto no Art. 61 do Decreto nº 33.884/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 165/2025/GP/FUNDAC João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a prorrogação de prazo do Processo de Sindicância FDC-PRC-2024/00742, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 133, parágrafo único da LC 58/2023, contados a partir de 13/10/2025.

Portaria republicada por incorreção de dados.

Dê ciência, publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 448/2025/DS João Pessoa, 07 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2025/50391;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MATHEUS VICTOR ALVES PEREIRA, matrícula: 2190-3, para responder pela Chefia da 10ª CIRETRAN, localizada no município de Itaporanga/PB, pelo período de 03 de novembro de 2025 à 02 de dezembro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 449/2025/DS João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/44836;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9 e GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 3747-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00204/2025, firmado entre este Departamento e a empresa BIOCLEAN SAUDE AMBIENTAL LTDA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 450/2025/DS João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/44835;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores IZIDRO FERREIRA NETO, matrícula 2024-9 e GENIVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula 3747-8, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato nº 00208/2025, firmado entre este Departamento e a empresa ANGRA AMBIENTAL LTDA.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 451/2025/DS João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº CPM-OFN-2025/79212, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
523.885-4	PÉRSIO RODRIGO NOVAES

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 443/2025/DS João Pessoa, 03 de outubro de 2025.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que consta no Processo nº DTR-OFN-2025/07911;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ELIELBA BEZERRA DA SILVA NETA, matrícula: 2353-1, para responder pela Chefia da 15ª CIRETRAN, localizada no município de Mamanguape/PB, pelo período de 01 de dezembro de 2025 à 30 de dezembro de 2025, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publicada no DOE do dia 08/10/2025.

Republicada por incorreção.


ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

PORTARIA Nº 0075/2025 João Pessoa, 09 de outubro de 2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, que cabe à Presidente, nos termos do o art. 117, combinado como Art. 7º, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representantes da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Nº 017/2025	Serviço especializado para intermediação, interpretação e tradução de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) para Português e vice-versa, por meio de Plataforma Digital Inteligente Própria.	Gestor	Lenice Carneiro Leal	0541-0
		Fiscal	Suenya Ramos de Melo	2579-8

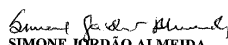
Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de re-

cebimento.

Art. 3º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal no 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 002, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designar Conselheiros para compor Comissão Especial de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso XVIII do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRAN/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar **Antônio Fleming Martins Cabral** (Membro), **Arnaldo Rodrigues da Silva** (Membro Suplente), **Willian Alves de Araújo** (Membro Suplente), **Maria Ricarleide do Nascimento Silva** (Membro Suplente) e **Sérgio Alexandre Borba Moraes** (Membro Suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Policiamento, Fiscalização e Educação para o Trânsito deste **CETRAN/PB**, conforme disposições contidas no **Capítulo XII** do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designar Conselheiros para compor Comissão Especial de Uniformização de Decisões e Súmulas deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso XVIII do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRAN/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar **Giordana Coutinho Meira de Brito** (Membro Titular), (Membro Titular), **Amauri Alves de Azevedo** (Membro), **Erony Felix da Costa Andrade** (Membro Titular), **Expedito Leite da Silva** (Membro) e **Isaac Junior Moreira** (Membro Titular), para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Uniformização de Decisões e Súmulas deste **CETRAN/PB**, conforme disposições contidas no **Capítulo XII** do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

Designar Conselheiros para compor Comissão Especial de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito deste CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe conferem o inciso XVIII do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRAN/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar **Romero Sá Sarmiento Dantas de Abrantes** (Membro), **Elucinaldo Laurindo de Almeida** (Membro Titular), **Leila Ribeiro Rabay** (Membro/Suplente), **Murilo de Andrade Passos** (Membro Titular) e **Roberta Gouveia Neiva** (Membro Suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Esforço Legal, Engenharia e Municipalização do Trânsito deste **CETRAN/PB**, conforme disposições contidas no **Capítulo XII** do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para assessoramento junto ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRAN/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar a servidora **Louise Fabiola Melo Villa Flor**, matrícula 9416-1, lotada no **DER/PB**, para exercer a função de Assessor de Imprensa junto ao **CETRAN/PB**, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidor para assessoramento junto ao CETRAN/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA (CETRAN-PB), no uso da competência que lhe confere o inciso X do art. 12, do Decreto nº 47.121, de 25 de setembro de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste **CETRAN/PB**, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor **Luiz do Nascimento Guedes Neto**, matrícula 3873-3,

lotado no **DER/PB**, para exercer a função de Assessor Técnico junto ao **CETRAN/PB**, conforme disposições contidas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 47.121, de 25 de setembro de 2025, que aprovou o Regimento Interno deste Colegiado.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.


Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Presidente do CETRAN/PB

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP E FTC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 2025, nesta Cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**, sociedade de economia mista, com sede nesta capital, na Rua Feliciano Cirne, nº 50, Jaguaribe, inscrita no CNPJ sob o nº 09.123.027/0001-46, neste ato representada, por seus Diretores Presidente e de Operações, respectivamente, **RÔMULO SOARES POLARI FILHO** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 024.623.844- 56, portador da cédula de identidade nº 2124925 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, e **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CPF nº 038.713.654-16, portador da cédula de identidade nº 2684248 (SSP/PB), residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa - PB, com base na legislação pátria vigente, resolvem por bem **RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022**, firmado com a empresa **FTC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, que tem por objeto, formalmente, um imóvel localizado na área de expansão do Distrito Industrial de Mangabeira, constituído pelo Lote 729 da Quadra 02, com uma área total de terreno medindo 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), apresentando os limites e confrontações: **NORTE**: Em 96,455 m com área remanescente da matrícula 25657; **SUL**: Em 140,00 m com a Avenida Hilton Souto Maior; **LESTE**: Em 137,09 m com o Mangabeira Shopping; **OESTE**: Em 130,00 m com área remanescente da matrícula 25657, conforme a Ficha Cadastral e Certidão de Inteiro Teor disponibilizadas pelo Departamento de Patrimônio Imobiliário - DEPATRI, inserto no CIN-DES-2022/00348, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados: **CONSIDERANDO** que a empresa em tela **VIOLOU DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS**, especialmente a previsão contida na **CLÁUSULA DÉCIMA, DO INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022**, principalmente as que estabelecem como cláusulas resolutivas a ausência de implantação e funcionamento das atividades econômicas da empresa no imóvel, dentro do prazo acordado; **CONSIDERANDO**, ainda, o pleno direito de **RESCINDIR UNILATERALMENTE o INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 032/2022, FIRMADO COM A EMPRESA FTC COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.812.127/0001-54, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - CINEP** o faz por decisão de seus Diretores respectivamente, Presidente e de Operações, infra-assinados, conforme **Resolução de Diretoria nº 068/2025, datada de 27 de agosto de 2025**, razão pela qual cessam todos os direitos e obrigações das partes, a partir desta data, excetuando-se as responsabilidades pelos atos já decorridos e oriundos do referido instrumento legal; **CONSIDERANDO**, por fim, todos os fundamentos descritos acima, **FICA RESCINDIDO DE PLENO DIREITO O INSTRUMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA Nº 030/2022, pactuado com a empresa TAL INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA e a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP**.

João Pessoa, 27 de Agosto de 2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

RÔMULO SOARES POLARI FILHO **HENRIQUE CANDEIA FORMIGA**
Diretor Presidente Diretor de Operações

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

ATO Nº 173/2025

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, no uso das atribuições previstas no artigo 44, II e XIV do Estatuto Social e de acordo com o objetivo social disposto no art. 4º da Lei Estadual nº 11.316 de 17 de abril de 2019 e do Estatuto Social

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA**, Subgerente de Recursos Humanos, matrícula 201708, **MARIA BETÂNEA LEITE LINS**, Técnica em Recursos Humanos, matrícula 1736-1 e **JOANA DARC QUEIROGA MENDONÇA COUTINHO**, Extensionista Social I, matrícula 1502-4, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para o Programa Jovem Aprendiz;

DESIGNAR ainda como Suplentes, os servidores **LUZINETE DOMICIANO DANTAS DORNELAS**, Técnica em Recursos Humanos, matrícula 0605-0 e **RONALDO BASTOS CORREIA LIMA**, Técnico em Recursos Humanos, matrícula 0538-0, os quais deverão substituir os Titulares da Comissão, nos seus impedimentos eventuais.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo - PB, 09 de outubro de 2025.


Aristen Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA 170/GS/SUPLAN João Pessoa, 07 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 049/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:
DESIGNAR, VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7706146, CPF 06550651484, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM SAPÉ - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 169/GS/SUPLAN João Pessoa, 06 de outubro de 2025

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990.

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 161/2025, publicadas em 03 de outubro de 2025 no DOE, referente a designação da servidora **VIRNA IAYANE MONTENEGRO DE CARVALHO**, Engenheira Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7706146, CPF 06550651484, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM JOÃO PESSOA - PB**, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA 171/GS/SUPLAN João Pessoa, 07 de outubro de 2025

AO DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUSSTITUIÇÃO DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra h do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990, de acordo com **Ato nº 049/2025-SUPLAN**.

RESOLVE:
DESIGNAR, GABRIEL XAVIER DA SILVA SOARES, Engenheiro Civil, Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, matrícula nº 7709552, CPF 13070044409, para a Gerência Setorial da Obra de **CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA - NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO (NBE00), EM PATOS - PB**, sem nenhum acréscimo em sua remuneração, com vigência a partir da data de sua publicação.
Eng.º LUIZ BARRETO RABELO
Diretor Superintendente em Substituição
CREA nº 160.404.141-2

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

PORTARIA N.º 010/2025/DG/AGEVISA João Pessoa, 08 de Outubro de 2025.

O Diretor Geral da AGEVISA–PB, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 16, Inciso VI, da Lei Estadual nº 7.069 de 12 de abril de 2002, combinado com o Artigo 6º, Inciso VI, do decreto 23.068 de 05 de junho de 2002.

RESOLVE NOMEAR, Bárbara Firmino da Costa, para o cargo de Gerente Técnica de Inspeção e Controle de Sangue e Hemoderivados, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA/PB, símbolo AVG-04.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
Diretor Geral
Mat. 000203-4

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 311 João Pessoa, 7 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 desentembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 10/2025, por meio do Ofício nº 1800/2025/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2025/03123;

R E S O L V E M:
Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 10, publicada no DOE de 20/02/2025, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0013/2025 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	2.000.000,00
TOTAL			2.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN



José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Hospital da Mulher Dona Creuza Pires

Portaria nº 0025/2025/DG/MFD

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do CONTRATO nº 0028/2025.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DA MULHER DONA CREUZA PIRES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009;

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a), **PATRICIA REBECA SOUZA FREITAS**, com matrícula nº 919.459-2, para dentro de suas atribuições desenvolvidas neste Hospital, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser **GESTOR (a)**, e, o servidor (a) **MYLLENA VICTORIA BRAZ JORGE**, com matrícula nº **923.420-9**, para ser **FISCAL** do **CONTRATO nº 0028/2025**, celebrado entre o HMDCP e a empresa **SD COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVIÇOS GRÁFICOS**, com objeto dos **AQUISIÇÃO DE CRACHÁ** de identificação frente e verso colorido, cordão digital acetinado e **ROLLER Clip** personalizado com logomarca em plástico resistente.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, à regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.
Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira
Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

PORTARIA INTERNA Nº 087/2025/DG/HEETSHL João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

O DIRETOR GERAL do Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, **DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO**, nomeado conforme **Ato Governamental nº 0048 de 07 de janeiro de 2020**, com publicação no Diário Oficial do Estado no dia 08 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão de Padronização de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares:

Direção Administrativa: Helton Renê Cunegundes de Oliveira
Direção Clínica: Matheus Marinho Enomoto
Bloco Cirúrgico: Janaína Brito Tavares
CCIH: Aline de Souza Araújo F. Pinheiro
CME: Maristela Belmiro da Silva
Compras: Rafaella Katharina Espinola Lacerda Freire
Enfermagem: Péricles Rodolpho Araújo Mendes da Silva
Farmácia: Ana Amélia Medeiros Bezerra
Farmácia Clínica: Priscilla Lima do Nascimento
Intensivistas: Laecio Bragante de Araújo
NAEE: Jacqueline Torres
Neurocirurgia: Gustavo Patriota
Nutrição: Magda Bandeira Ariola Lins Fialho
Ortopedia: Luiz Duque Portela
Pediatria: Roberto Ramos Leitão

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições anteriores.

DR. LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral
Matrícula 99.780-3
CRM/PB 3247

Hospital Geral de Mamanguape

PORTARIA N.º 0009/2025

João Pessoa, 23 de setembro de 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0115, de 13 de janeiro de 2023, do Governador do Estado da Paraíba, publicada no DOE em 14 de janeiro de 2023, pela presente

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores, **MIGUEL DE SENA FERREIRA**, matrícula n.º 923.991-0, Coordenador e Responsável Técnico de Assistência Farmacêutica do Hospital Geral de Mamanguape/PB, **SAMARA MOURA DE ALENCAR CAETANO**, matrícula n.º 908.111-9, Gerente de Enfermagem, **MIRELLA BEZERRA LIMA SILVA**, matrícula n.º 914.564-8, Diretora Técnica, **NOILDA MILENE SILVA ROCHA**, matrícula n.º 923.635-0, Médica Pediatra, **REJANILDA MARINHO CAVALCANTI VIEIRA**, matrícula n.º 602.099-2, Coordenadora de Enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulta, **MAURICIO BEZERRIL DOS SANTOS**, matrícula n.º 907.199-7, Coordenador de Enfermagem da Urgência Adulto e Pediátrica, **JACKSON SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 907.115-6, Coordenador de Compras, **JOÃO HERCULIS FERNANDES DE SOUZA**, matrícula n.º 907.230-6, Coordenador de Controle e Qualidade, **HILDEBRANDO DE LIMA SILVA JUNIOR**, matrícula n.º 907.177-6, Assistente Administrativo, e **FRANSUAR SANTOS DE FRANÇA SILVA**, matrícula n.º 926.020-0, Auxiliar de Farmácia, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO E CONSUMO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE**

Art. 2º - Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

RODRIGO ADRIANO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Diretor Geral do Hospital Geral de Mamanguape

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

Portaria N° 0079/2025/MDPF/DG

Patos, 09 de outubro de 2025

Designação para gestão de contratos.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 159/2025	Aquisição de Nutrição Parenteral Adulto	Gestor	MIRELLA ABRANTES DE OLIVEIRA MARTINS CAETANO	908.980-2	090.659.984-97
		Fiscal	ANA CARLA RIBEIRO DA SILVA	909.070-3	082.353.264-00

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretara aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS
Diretora Geral
Maternidade Peregrino Filho

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA N° GCG/339/2025-CG

Cabedelo - PB, 09 de outubro de 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital N° 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, **RESOLVE:**

1. RETIFICAR a PORTARIA N° GCG/338/2025-CG, publicada no D.O.E. N° 18.447, de 08/10/2025, que **CONVOCOU** os candidatos **HABILITADOS**, abaixo referenciados, que passam à condição de **CLASSIFICADOS**, de acordo com a ordem de classificação do concurso, para a **PRÉ-MATRÍCULA** na **2ª TURMA** em razão de vagas remanescentes dentro do número de vagas estabelecidas para a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, de acordo com o **Edital N° 001/2023 – CFSd PM/BM 2023**, em conformidade com o **subitem 18.3.1.1**, para se apresentarem no dia, horário e local adiante discriminados, munidos dos documentos insertos no subitem 18.1.2, do referido Edital:

DIA: 13 de outubro de 2025(segunda-feira).
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPRM - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (19 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPRM	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA	86	542
2.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS DUARTE DE JESUS	86	545
3.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ FERNANDO DE MEDEIROS CHACOM	86	546
4.	SD PM - (QPC) - CPRM	ARNALDO LUIZ DE SENA MANITA	86	548
5.	SD PM - (QPC) - CPRM	ITALO GOMES GUEDES	86	549
6.	SD PM - (QPC) - CPRM	KARINA DA SILVA FALCAO	86	550
7.	SD PM - (QPC) - CPRM	TATIANE KELLY DOS SANTOS	85.9	551
8.	SD PM - (QPC) - CPRM	JOSE DAVI DOS SANTOS SILVA	85.9	554
9.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARCOS ERIVAN DA SILVA JUNIOR	85.9	556
10.	SD PM - (QPC) - CPRM	MARIA THAYNA SOUZA ATAIDE	85.9	558
11.	SD PM - (QPC) - CPRM	MEYCLISON ALVES DE SOUZA	85.8	567
12.	SD PM - (QPC) - CPRM	ISABELE OLIVEIRA ALVES	85.8	569
13.	SD PM - (QPC) - CPRM	DAVI DE SOUZA GUEDES	85.7	573
14.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUCAS CORREIA FRANCELINO	85.7	574
15.	SD PM - (QPC) - CPRM	JUNIOR NOGUEIRA DA SILVA	85.7	575
16.	SD PM - (QPC) - CPRM	PAULO RICARDO FAELANTE BARBOSA DE MOURA	85.7	577
17.	SD PM - (QPC) - CPRM	ELIALDO CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR	85.7	584
18.	SD PM - (QPC) - CPRM	LUIZ ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA	85.7	585
19.	SD PM - (QPC) - CPRM	RUBLLENY ARYEL CEZAR JOSE	85.6	586

CPR I - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (07 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR I	ELINANDO MARQUES DE LIMA FILHO	86.5	278
2.	SD PM - (QPC) - CPR I	LUIZ HENRIQUE PEREIRA RAMOS FREIRE	86.5	279
3.	SD PM - (QPC) - CPR I	JOSE GLEYSON DOS SANTOS	86.5	280
4.	SD PM - (QPC) - CPR I	CLARA EMANOELA ALMEIDA DE ARAÚJO	86.5	281
5.	SD PM - (QPC) - CPR I	BRUNA DA SILVA MACIEL	86.5	284
6.	SD PM - (QPC) - CPR I	AYZE JAMMYLLE BATISTA FERREIRA	86.5	285
7.	SD PM - (QPC) - CPR I	SANDRO JOSE BRANDAO JUNIOR	86.5	286

CPR II - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	PEDRO RAFAEL ROSENDO MEDEIROS	87.1	235

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA 2ª TURMA (04 VAGAS)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR III	ADERILTON RAFAEL FERREIRA MARTINS	84.1	168
2.	SD PM - (QPC) - CPR III	JONATHAN CANDIDO MENEZES	84	169
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	ALEX BRENDON ALVES SILVA	84	170
3.	SD PM - (QPC) - CPR III	MATHEUS DELFINO ROMÃO	84	171

CPRM - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

2ª TURMA (SEM VAGAS)

CPR I - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

2ª TURMA (SEM VAGAS)

CPR II - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

2ª TURMA (01 VAGA)

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) - CPR II	ANTÔNIO PEREIRA GUIMARÃES NETO	72.6	68

CPR III - VAGAS RESERVADAS AOS NEGROS NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL 12.169/2021

2ª TURMA (SEM VAGAS)

2. RECOMENDAR aos Candidatos acima relacionados, que observem o seguinte:

2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;

2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;

2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;

2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos classificados, ora convocados, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atendam ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital.

4. PUBLICAR a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pmpb.gov.br).


SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL. QPC
Comandante-Geral



PBPrev - Paraíba
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 557

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5281-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **ELISAMA GOMES DA SILVA**, beneficiá-
ria do ex-servidor falecido, **ELIAS GOMES DA SILVA**, matrícula nº **502.770-5**, no posto de Soldado
Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea
“c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, § 2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 562

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5008-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GESSONITA SABINO FERNANDES**, bene-
ficiária do ex-servidor falecido, **EDNALDO RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº **133.673-8**, no
cargo de Auxiliar de Serviço, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, com
base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do habilitação (art. 19-A, §1º, da
Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da
CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003,
com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0858

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002115-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE
ao servidor **BRUNO RIBEIRO CAMPÊLO**, no cargo de **Técnico de Enfermagem**, matrícula nº
161.718-4, lotado na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso I da CF (com**
redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Arts. 10, §§ 1º, II e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, II da
EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).
João Pessoa, 21 de julho de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1064

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004868-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **LEONARDO FREITAS LIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº **134.526-5**, lotada
na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC**
nº. 103/2019, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 18 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1072

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5332-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o **CORONEL** da PM, **MAR-**
COS BARBOSA VIEIRA, matrícula nº. 520.613-8, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Consti-**
tução Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, § 2º, do art.
1º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025, c/c o caput do art.
34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1076

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004784-25,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao ser-
vidor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº
143.806-9, lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 20, “caput”, I a IV, e §§ 1º e**
2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, e § 1º, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).
João Pessoa, 25 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1083

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 5406-25.
RESOLVE
Transferir para a Reserva Remunerada “DE-OFÍCIO” o 2º **TENENTE** da PM, **ANA**
LÚCIA DE FIGUEIREDO GUILHERME SILVA, matrícula nº. 519.267-6, conforme o disposto do
“**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº.**
20/1998, art. 1º e 2º da lei nº 4.816/1986, com redação dada pela lei nº 13.785 de 22 julho de 2025,
c/c o art. 34, da lei 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.220/2022.
João Pessoa, 29 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 560

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5242-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA JOSEFA OLIVEIRA SILVA**, benefi-
ciária do ex-servidor falecido, **VALDEMAR TRANQUELINO DA SILVA**, matrícula nº **200.317-**
1, no cargo de Agente de Portaria, com lotação na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 559

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5493-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ PAULINO DA SILVA**, beneficiário da ex-
servidora falecida, **MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**, matrícula nº **048.313-3**, no cargo de
Professor de Educação Básica II, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 553

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4993-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ROSA GALDINO DOS SANTOS**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **DAMIÃO MIGUEL DE SOUSA**, matrícula nº. **514.266-1**, no posto de Sol-
dado Engajado, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea
“a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 01 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 554

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5564-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA HELENA DO NASCIMENTO SIL-**
VA, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ WALTER DA SILVA**, matrícula nº. **510.093-3**, no
posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I,
alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.
João Pessoa, 02 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 555

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5294-25,**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MAURICIO ANTONIO DA SILVA**, benefi-
ciário da ex-servidora falecida, **LINALVA ALVES DA SILVA E SILVA**, matrícula nº. **092.895-0**, no
cargo de Auxiliar Técnico, com lotação na Secretaria do Estado da Educação, com base no art. 19, §2º,
inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir
da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.
João Pessoa, 02 de outubro de 2025.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 561

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5098-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANUSA VIEIRA GUERRA**, beneficiária do
ex-servidor falecido, **JOÃO BOSCO GUERRA**, **matrícula nº 097.366-1**, no cargo de Assessor para
Assuntos de Administração Geral, com lotação na Secretaria de Estado da Administração, com base no
art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023,
a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº
12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c
o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 556

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5239-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZA CRISTINA SABINO**, beneficiária do
ex-servidor falecido, **ELIAS PELÁGIO DO CARMO**, **matrícula nº 083.874-8**, no cargo de Diagrama-
dador, com lotação na Secretaria de Estado do Governo, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da
Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento
(art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade
com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da
Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 563

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4835-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOU-
ZA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **BENEDITO COUTO DE SOUZA**, **matrícula nº 505.025-1**,
no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I,
alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº
12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B,
inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º,
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 564

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5566-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA AGUIAR DE SENA**, beneficiária do
ex-servidor falecido, **JOSÉ PEDRO DE SENA**, **matrícula nº 046.173-3**, no cargo de Auxiliar de Ser-
viço, com lotação na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária, com base no art. 19,
§2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a par-
tir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021),
em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B,
caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021, c/c o art. 24, §1º,
incisos II, e §2º, da EC nº 103/2019

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 565

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5472-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO PEREIRA DE FREITAS**, beneficiário
da ex-servidora falecida, **MARLENE LISBÔA FREITAS DOS SANTOS**, **matrícula nº 001.789-
2**, no cargo de Administradora, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem-DER,
com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 567

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3531-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **TEREZA CRISTINA OLIVEIRA BANDEI-
RA DE ALBUQUERQUE**, beneficiária do ex-servidor falecido, **EDILSON ARAÚJO DE ALBU-
QUERQUE**, **matrícula nº 519.787-2**, no posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar
do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir
da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º,

§ 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada
pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 566

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 3583-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARCIA CARDOSO DA SILVA**, beneficiária
do ex-servidor falecido, **EDILSON ARAÚJO DE ALBUQUERQUE**, **matrícula nº 519.787-2**, no
posto de Segundo Sargento, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39,
inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei
Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c
o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o
art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 558

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5499-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a **PEDRO HENRIQUE PONTES BARBO-
SA**, beneficiário do ex-servidor falecido, **HERCULES SOARES BARBOSA**, **matrícula nº 076.807-
3**, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com
base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “b” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº
12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei
nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019,
c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1130

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,
II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 3682-25.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – Nº 1003/2024, publicada no DOE em 30/10/2024,
que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o MAJOR da PM, GILMÁRIO
MARANHÃO DA SILVA, matrícula nº. 519.151-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Consti-
tuição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, caput e § 1º do
art. 44 e art. 48 da Lei nº. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c art. 88 inciso I e
caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**

João Pessoa, 08 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 572

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE

Conceder **PENSÃO** a **YARLEY ARAÚJO DO NASCIMENTO**, beneficiário da ex-
servidora falecida **LUIZA PIRES**, Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria de Estado da
Educação, matrícula nº. 8.603-7, com base na DECISÃO JUDICIAL contida no Processo nº. 0805236-
75.2022.8.15.0731 e em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, com
a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o art. 34-A, § 3º, da Constituição Estadual,
com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/20.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 548

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 4863-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILMA DA SILVA BRITO**, beneficiária do
ex-servidor falecido, **ABIMAEI PEREIRA DA SILVA**, **matrícula nº. 513.193-6**, no posto de Capi-
tão, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “b”, da
Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022),
em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do
Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, e art.39, §3º
da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 30 de setembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 569

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5733-25**,
RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO LUIZ DA COSTA**, be-
neficiária do ex-servidor falecido, **EDSON LÚCIO DA COSTA**, **matrícula nº 109.209-0**, no cargo de
Vigilante, com lotação na Defensoria Pública da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a”

da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 570

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5310-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ESTER GONÇALVES DA SILVA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ DA GUIA MACHADO**, **matrícula nº 060.295-7**, no cargo de Oficial de Justiça, com lotação no Tribunal de Justiça da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – P – Nº 571

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferi-
das pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº. 5646-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOSÉ EDMILSON COSTA DE OLIVEIRA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MIRIAM DE QUEIROZ OLIVEIRA**, **matrícula nº 052.425-5**, no cargo de Professor de Educação Básica I, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 233-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	5353-25	FRANCISCA DE ASSIS CAMILO	REVISÃO DE PENSÃO
----	---------	---------------------------	-------------------

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0560/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5530-25	AUZENI DE SOUZA OLIVEIRA	516.932-1
02	5292-25	CÍCERO DA SILVA GADELHA	517.722-7
03	5513-25	FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS NETO	514.697-6
04	5440-25	FRANCISCO CARLOS DE MEDEIROS LEAL	127.314-1
05	5616-25	FRANCISCO DE ASSIS ALEXANDRE VENCESLAU	510.060-7
06	5506-25	JOSÉ SEVERINO MOUSINHO DE BRITO	513.241-0
07	5507-25	JOSIVALDO AMANCIO DOS SANTOS	519.879-8
08	5505-25	MARCOS ANTONIO CORREIA DE MELO	515.637-8
09	5311-25	ZUILA ARRUDA AMORIM	038.041-5

João Pessoa, 08 de outubro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0562/2025

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4700-25	ALESSANDRO GUIMARÃES LIMA	148.056-1

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 235-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

1	5056-25	MARIA NADIMAR DA ROCHA NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
---	---------	-----------------------------------	-------------------

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/nº 237-2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU**

o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	5224-25	DOMIRA COSTA DO NASCIMENTO	REVISÃO DE PENSÃO
02	4724-25	MARIA DE LOURDES GONZAGA LEITE	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0564/2025.

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5438-25	ATENILSON DA SILVA RAMOS	520.266-3
02	5560-25	CARLOS ROBERTO SILVA DE SENA	520.268-0
03	5509-25	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	512.029-2
04	5433-25	JOÃO CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA	514.559-7
05	5515-25	JOSÉ ANCHIETA LEITE	520.285-0
06	5436-25	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	511.422-5
07	5461-25	SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA	514.563-5

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

Resenha/PBprev/GP/ Nº 568 /2025

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA** do processo abaixo relacionados.

01	4821.25	ALFREDO JOSE DE OLIVEIRA CARNEIRO	370.159-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4910.25	ANTONIO SOARES DA COSTA FILHO	0.112-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3930.25	CELIA REJANE DE SOUZA LEITE	270.564-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4848.25	DULCIBERIA JACINTO TORRES	121.504-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4539.25	CLAUDIOSO CAETANO DE SOUZA FILHO	130.074-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4689.25	JAIR JARIO LIMA DE SOUZA	515.236-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3397.25	JOSE QUINTILIANO DE SOUZA	503.148-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	3967.25	MARIA EDITE DO MONTE	28.330-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4752.25	VALTER MENEZES MATIAS DA SILVA	28.268-25	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBprev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL Nº 63/2025 – SECTIES/FAPESQ/PB
PROCESSO SELETIVO DE GRADUANDOS E PÓS-GRADUANDOS PARA O PROJETO HISTÓRIA E MEMÓRIA DA RESISTÊNCIA À DITADURA MILITAR: PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO ACERVO DOCUMENTAL NELSON ROSAS

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em parceria com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), no uso de suas atribuições legais, torna público as normas para o processo seletivo de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação, com objetivo de formar núcleos de pesquisa, desenvolver de forma colaborativa atividades de investigação científica e elaborar conteúdos voltados ao Projeto História e Memória da Resistência à Ditadura Militar: Preservação e Difusão do Acervo Documental Nelson Rosas, observadas as disposições contidas neste Edital.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

1. O processo de seleção será regido por este Edital e destina-se a selecionar estudantes matriculados nos cursos de graduação em Biblioteconomia e Comunicação em Mídias Digitais, bem como estudantes do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, para atuarem como pesquisadores no Projeto História e Memória da Resistência à Ditadura Militar: Preservação e Difusão do Acervo Documental Nelson Rosas. Poderão participar desta seleção estudantes que atendam aos requisitos de habilitação previstos no Edital.

2. O presente Edital disponibiliza um total de 05 (cinco) vagas para estudantes de graduação e pós-graduação no âmbito do Projeto História e Memória da Resistência à Ditadura Militar: Preservação e Difusão do Acervo Documental Nelson Rosas. As vagas serão preenchidas obedecendo rigorosamente a ordem de classificação até que o número total de vagas ofertadas por perfil seja completado.

3. As inscrições para este Edital deverão ser realizadas por meio do Formulário de Inscrição Online disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no Cronograma Geral (Item 5).

4. Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ ou a SEE/PB não se responsabilizará por aqueles não recebidos em

decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.

5. A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (Item 5 do Edital).

6. A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programas-projetos@fapesq.rpp.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 09 de outubro de 2025.

Antônio Guedes Rangel Junior
Presidente da FAPESQ

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER

AVISO DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE JOVENS APRENDIZES A EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER, CNPJ nº 33.820.785/0001-06, através de sua Comissão Organizadora, designada pelo Ato da Presidência da EMPAER nº 173/2025, torna público que realizará processo simplificado seletivo, conforme segue abaixo:

OBJETIVO: selecionar candidatos às vagas de jovem aprendiz, oportunizando experiência prática de formação técnico-profissional metódica e acesso à programa educacional de qualidade, na área de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com conhecimentos específicos habilitando-os a aplicar suas aptidões Profissionais nos setores de recursos humanos, econômico-financeiro, logística, entre outros, visando uma consciência embasada na ética e cidadania para atuar no mercado de trabalho.

DATA DE INSCRIÇÃO: período de 10 de outubro a 21 de outubro de 2025, conforme disposto no Edital.

VAGAS: 24 (vinte e quatro) vagas para o município de Cabedelo, sendo 22 (vinte e duas) de ampla concorrência e 2 (duas) para PcD (pessoa com deficiência).

O Edital, com todas as informações necessárias à inscrição e participação do certame, estará disponível, a partir de 10 de outubro de 2025, no site da EMPAER, <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/servicos-on-line-1>. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da EMPAER, localizada na Rod. BR 230, S/N, LOTE 26 – LTO. Morada Nova, Parque Esperança, CEP 58.108-502 – Cabedelo – PB, ou pelos contatos informados no próprio Edital.

MARIA CRISTINA CARVALHO GUEDES PEREIRA
Presidente da Comissão Organizadora

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAIS DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 054/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
11.703.237/0001-55	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA (SDH-PRC-2025/04343)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 06 de outubro 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 055/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
08.705.576/0001-66	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CEGOS DO NORDESTE (SDH-PRC-2025/06781)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 06 de outubro 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0057/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
13.406.945/0001-50	Centro Assistencial Universalizado CENASSUNI (SDH-PRC-2025/01955)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 19 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 – SEDH
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 0059/2025

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público a Organização da Sociedade Civil (OSC) credenciada que se submeteu ao Edital de Credenciamento nº 001/2024 publicado no DOE/PB de 10/09/2024, estando a mesma apta a realizar parcerias com esta secretaria através de dispensa de chamamento público nos termos do Art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014.

CNPJ	INSTITUIÇÃO
10.441.470/0001-44	FUNDAÇÃO SÃO PADRE PIO DE PIETRELCINA (SDH-PRC-2025/06436)

O edital segue aberto e os demais interessados deverão apresentar a documentação exigida em papel timbrado que contenha endereço, telefone e e-mail da instituição, através de endereço eletrônico: protocolosedh2021@gmail.com, com o Assunto: Credenciamento de Organização da Sociedade Civil – Edital de Credenciamento nº 001/2024 – SEDH.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no link: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais1-1>; Demais informações poderão ser obtidas na Gerência de Convênios e Projetos, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano – SEDH, no endereço: Av. Duarte da Silveira, 610, Centro - CEP: 58.013-280, João Pessoa/PB no horário das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, bem como através do email: sedh.credenciamento.osc@gmail.com ou pelo telefone (83) 3133-4070.

João Pessoa – PB, 19 de setembro de 2025.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2025
O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, designado pelo Ato Governamental nº 1.821 de 14/04/2021, publicada no Diário Oficial, de 15/04/2021, de acordo com Listagem de Eliminação de Documentos nº 0001/2025, faz saber a quem possa interessar que a partir do (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB eliminará os documentos relativos as 27 caixas, Listagem de Eliminação de Documentos-001/2025, referente aos:

Processos de 2009:



- Processos de ressarcimento com 1.307 metros lineares
 - Processos de pagamento de diárias com 3.267 metros lineares
- Processos de 2010:
- Processos de ressarcimento com 1.634 metros lineares
 - Processos de pagamento de diárias com 2.614 metros lineares

Totalizando **8.822 metros lineares**, com **peso médio total estimado de 140,78 kg** do período de **2009 a 2010**.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – PARAÍBA.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor-Superintendente

Universidade Estadual da Paraíba

EDITAL E AVISO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO – CEC - PROCULT

LISTA FINAL DE CREDENCIADOS E COMUNICADO DE DATA DO 1º SORTEIO

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, doravante denominada UEPB, inscrita do CNPJ sob no 12.671.814/0001-37, sediada na Rua Baraúnas, 351, Bairro Universitário, Campina Grande-PB, CEP 58429-500, através da COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, devidamente nomeada pela PORTARIA 1/2025 - PROAD-SGD/PROAD/REITORIA, Publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 12 de Julho de 2025, em consonância com Chamada Pública de Credenciamento EDITAL DE CREDENCIAMENTO n. 001/2025, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o resultado dos habilitados da Fase de Análise Documental para 1º sorteio do Edital de Credenciamento nº 001/2025.

Comunicamos que o sorteio do dia 08 de outubro, por questões técnicas, precisou ser adiado. A nova data de sorteio para definir a ordem dentre os habilitados será no dia 14/10/2025 as 9:30 h no Auditório do Centro Artístico Cultural da UEPB - CAC.

Observações:

1. Ficaram inabilitados as propostas que:
 - a. Submetidos em artigos/incisos divergentes dos respectivos objetos;
 - b. Submetidos sem material necessário à análise;
 - c. Submetidos com certidões vencidas fora do prazo de inscrição;
 - d. Submetidos sem documentações exigidas em edital.

	PROPONENTE (CPF OU CNPJ)	MODALIDADES	CAMPUS	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
CAMPINA GRANDE				
DOUGLAS MARQUES DE SOUSA	306.567.678-80	VIOLÃO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
AMANDA LOPES GALVÃO	933.364.622-15	TEATRO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
JOSÉ FRANCISCO DE LIMA	702.405.144-24	VIOLÃO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
NATHALIA FERREIRA GUIMARAES BEZERRA	118.694.014-09	ARTESANATO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
OSANETE VICENTE DA SILVA	008.250.094-05	INICIAÇÃO A PINTURA	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES MAIA FILHO	043.277.224-30	CORDEL E XILOGRAVURA	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO	702.678.454-48	CORDEL E XILOGRAVURA	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
VANESSA TEODORO ISAÍIS	104.743.574-81	CANTO CORAL	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
JEFFERSON XAVIER DE ARAUJO	053.636.864-30	DANÇA DE SALÃO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
WÊNIA SONALY DA SILVA MENEZES	063.421.334.25	DANÇAS POPULARES	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
JULIERME LÚCIO NEVES	008.384.104-05	DANÇA DE SALÃO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
PAULO SÉRGIO FERREIRA DA COSTA	023.399.224-37	DANÇA DE SALÃO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
HEMERSON COSTA MELO	099.373.414-69	PERCUSSÃO REGIONAL	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
CAMILA MILENA DA SILVA	052.618.554-62	TEATRO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
FREDI GOMES GUIMARÃES	929.352.224-15	VIOLÃO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
KATIÚCIA DE SOUSA BESERRA	052.776.784-09	ARTESANATO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
ARTHUR VELÁZQUEZ FLORENTINO DE CARVALHO	084.367.064-98	VIOLÃO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
HAROLDO VIDAL DA SILVA	854.476.414-20	INICIAÇÃO A PINTURA	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
KLEBSON ALEXANDRE OLIVEIRA ROCHA	040.877.164-06	PERCUSSÃO REGIONAL	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
CLARA MONIEGGE GONÇALVES LE-ANDRO	105.454.454-93	CORDEL E XILOGRAVURA	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
CARLOS RAIMUNDO FERNANDES FILHO	070.279.364-70	CORDEL E XILOGRAVURA	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
MARIA CRISTINA VIDAL DE OLIVEIRA	495.975.404-44	ARTESANATO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
CARLA VALDÍVIA VIDAL DE OLIVEIRA	051.352.364-22	ARTESANATO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR	072.536.754-79	TEATRO	CAMPINA GRANDE,	HABILITADA
LUANA DE AZEVEDO MORAIS	093.592.374-85	ARTESANATO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
ANDRÉ DAVI RODRIGUES SÁTIRO	085.557.344-95	TEATRO	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
RAMON MOREIRA	069.484.584-16	PERCUSSÃO REGIONAL	CAMPINA GRANDE	HABILITADA
PATOS				

THAMIRES MORAIS DE LUCENA	069.927.314-59	TEATRO	PATOS	HABILITADA
AMANDA LOPES GALVÃO	933.364.622-15	TEATRO	PATOS	HABILITADA
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES MAIA FILHO	043.277.224-30	CORDEL E XILOGRAVURA	PATOS	HABILITADA
JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO	702.678.454-48	CORDEL E XILOGRAVURA	PATOS	HABILITADO
ALLANDERSON RAMON JACINTO TEL- XEIRA	066.279.184-39	CANTO CORAL	PATOS	HABILITADA
EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR	072.536.754-79	TEATRO	PATOS	HABILITADA
JOÃO PESSOA				
AMANDA LOPES GALVÃO	933.364.622-15	TEATRO	JOÃO PESSOA	HABILITADA
BRUNO KAPPAUN CONSTANTINO	088.135.894-09	TEATRO	JOÃO PESSOA	HABILITADA
VANESSA TEODORO ISAÍIS	104.743.574-81	CANTO CORAL	JOÃO PESSOA	HABILITADA
EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR	072.536.754-79	TEATRO	JOÃO PESSOA	HABILITADA
ANDRÉ DAVI RODRIGUES SÁTIRO	085.557.344-95	TEATRO	JOÃO PESSOA	HABILITADA
MONTEIRO				
AMANDA LOPES GALVÃO	933.364.622-15	TEATRO	MONTEIRO	HABILITADA
EDVAN BARBOSA DE LIMA JÚNIOR	072.536.754-79	TEATRO	MONTEIRO	HABILITADA

Campina Grande, 08 de Outubro de 2025

JOSÉ LUAN DA COSTA MEDEIROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2025 PROCESSO Nº 19.000.000008.2025

OBJETO/ÓRGÃO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA OS EQUINOS DA PMPB (RAÇÃO E FENO), destinado a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB**,conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: **23/10/2025 às 09h00** (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 901962025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração pública, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 25-02232-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 25-19069-4

Nº do Contrato: 00159/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: SITECNET INFORMATICA LTDA

Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA POR MEIO DE PLATAFORMA REDUNDANTE DE COMUNICAÇÃO COLABORATIVA MULTICANAL, BASEADA EM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOIP (VOZ SOBRE IP).

Valor (Original): R\$ 2.519.460,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.30.101.04.122.5046.4195.0000287.3390.39.00.50

2025.30.101.06.122.5046.4198.0000287.3390.39.00.50

2025.30.101.10.122.5046.4197.0000287.3390.39.00.50

2025.30.101.12.122.5046.4196.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 29/09/2028

Data da assinatura: 30/09/2025

Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8

Autoridade competente: CARLOS TIBERIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 25-80941-5

Nº do Instrumento 0033/2025

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Conveniente ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
Objeto CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA, PELA CONSIGNANTE, PARA DESCONTO DA MENSALIDADE ASSOCIATIVA DOS FILIADOS DA ASSOCIAÇÃO, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA PESSOAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, CONFORME PREVISTA NA ALÍNEA "G", INCISO II DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 32.554/2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 7/10/2025 A 6/10/2028
Data da assinatura 7/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02264-4
Nº do Contrato 0026/2025
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR GERALDO VON SOHSTEN, LT 147, JAGUARIBE, JOÃO PESSOA-PB, REGISTRADO NO SIGBP SOB O Nº 1.128, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO PELA REFERIDA INSTITUIÇÃO.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 1/10/2025 A 30/9/2075
Data da assinatura 1/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-04299-1
Nº do Contrato 0183/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
Valor Original do Contrato 10.540.272,00
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO, POR 3 (TRÊS) MESES, DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS, PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA. DESIGNADO COMO FISCAL DO CONTRATO: KAMILLA LIDIANE VIEIRA DUTRA, MAT.: 169.712-9, PORT.: 622/2023/SEAD
Valor do aditivo 2.746.461,54
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.000.00
30.101.04.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
30.101.12.122.5046.4599.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
Período da vigência do Contrato 1/12/2023 A 31/12/2025
Data da assinatura do aditivo 30/9/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 19.695.143,80
Gestor do Contrato TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - Mat.: 191.184-8
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO NºSES-PRC-2024/29593
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº003/2024

DATA DE ABERTURA: 27/10/2025 - ÀS 09h.
REGISTRO CGE Nº 25-02265-5
LICITAÇÃO BB Nº 1080539
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA COBERTA DE GARAGEM E REFORMA DO NÚCLEO DE SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS DA PARAÍBA (SVO).
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, a Concorrência do tipo Eletrônica, sob o critério do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa–PB de segunda a sexta-feira, na HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30h às 16:30h, no Telefone/Fax: 83.3211-9092 ou pelo e-mail: public@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos desportaislicitacoes-e2.bb.com.br, pnep.gov.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

MARIANA FREIRE DE SOUSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 186.788-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09767
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
REGISTRO CGE Nº 25-02025-4
LICITAÇÃO COMPRAS.GOV.BR Nº 900112025
UASG Nº 927261

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, GÁS E INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OPERAÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA (SESPB) - 1ª MACRORREGIÃO.
O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Thalita Livia Melo Barbosa, nomeada pela Portaria nº 212/2025/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por lote, será adiada para uma data a ser consignada posteriormente, considerando que haverá alterações no Edital e no Termo de Referência. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no horário de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelos e-mails: public@ses.pb.gov.br/publiclic@gmail.com.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

THALITA LIVIA MELO BARBOSA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA Nº 193.811-8

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80939-3
Nº do Instrumento 0104/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO
Objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL HELP COM RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO DA PARAÍBA, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EPI Nº 151.
Valor 300.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4450.42.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 7/10/2025 A 7/9/2026
Data da assinatura 7/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 300.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80942-3
Nº do Instrumento 0103/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA NOVA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO VISA O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS OFERTADAS NO ÂMBITO DA UNIDADE MISTA SOFIA DE CASTRO, EM ALAGOA NOVA CONFORME PLANO DE TRABALHO CONSTANTE NO –PBSES-PRC-2025/25558
Valor 1.237.080,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 8/10/2025 A 8/9/2026
Data da assinatura 8/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.237.080,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)
Nº do Cadastro 25-80943-1
Nº do Instrumento 0089/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conveniente FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO
Objeto AQUISIÇÃO MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR PARA CUSTEIO DAS AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS, EM RAZÃO DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA EPI Nº 8.
Valor 200.000,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.799.0.1.1002
Período da vigência do Instrumento 7/10/2025 A 7/9/2026
Data da assinatura 7/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 200.000,00
ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro: 25-19013-2
Nº do Contrato: 00625/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FIOS DE SUTURA - AÇO, ALGODÃO, NYLON E SEDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
Valor (Original): R\$ 267.131,28
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 01/03/2026
Data da assinatura: 01/10/2025
Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS



TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0102/2025

Processo Administrativo nº SES-PRC-2025/31884

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

Contratado(a): SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME

CNPJ nº 24.050.462/0001-81

Data da Assinatura: 06/10/2025

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.50000.9.1.1002

Reserva Orçamentária – Exercício: 2025 – Número do Documento: 19116

Valor Global: R\$ 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA E A EMPRESA SUPREMA L. LIMA SOLUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. – ME, CNPJ Nº 24.050.462/0001-81, REFERENTE À LOCAÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À UPA-SANTA RITA, NO MÊS DE AGOSTO/2025, NO VALOR ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 271/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0396/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$18.120,00 (dezoito mil e cento e vinte reais)**, em favor da pessoa jurídica **NATHALIA KELLY BELARMINO GOMES (NATHALIA BELLAR PRODUÇÕES)**, inscrita no CNPJ nº 32.330.882/0001-40, referente à apresentação da **Cantora Nathalia Bellar**, no evento da FENEMP - Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba e Patos EXPO BUSINNES 2025, no dia 11 de outubro de 2025, no município de Patos - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03317.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 272/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0397/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$5.000,00 (cinco mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **51.249.125 GUSTAVO DE LUCENA GOMES**, inscrita no CNPJ nº 51.249.125/0001-90, referente à apresentação do artista **Gustavinho Sanfoneiro**, no evento da FENEMP - Feira de Negócios e Empreendedorismo da Paraíba e Patos EXPO BUSINNES 2025, no dia 10 de outubro de 2025, no município de Patos - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03320.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 273/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0398/ATNCI-EC-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, em favor da pessoa jurídica **25.233.520 JOSEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CNPJ nº 25.233.520/0001-75, referente à apresentação do **artista circense Josemberg Pereira**, no evento "Sem Terrinhas", no dia 11 de outubro de 2025, no Bairro Ernani Sátiro, na cidade de João Pessoa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03349.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Nº do Cadastro: 25-19044-7

Nº do Contrato: 00309/2025

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Contratado: J Q DE ARAUJO - PRODUCOES

Objeto: Solicitação de Apoio para a realização do evento Palavra em Cantoria, através da cota de patrocínio da J. Q. de Araújo - Produções, inscrita no CNPJ: 18.982.912/0001-71, no valor de R\$25.000,00(vinte Valor (Original): R\$ 25.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2025.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 29/09/2025 a 28/11/2025

Data da assinatura: 29/09/2025

Gestor Contrato: Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3

Autoridade competente: PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 057/2025
REGISTRO N.º 25-02258-0

OBJETO: REFORMA DA E.E.E.F.M. MIGUEL SANTA CRUZ - MONTEIRO-PB.
Modalidade: Concorrência. Formato: Eletrônico. Critério de julgamento: Maior Desconto. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Abertura da sessão pública: **23 de outubro de 2025, às 10h**, por meio do site www.comprasnet.gov.br. Para demais informações e obtenção do edital: www.comprasnet.gov.br; www.suplan.pb.gov.br/editais; E-mail: licitacao@suplan.pb.gov.br.

João Pessoa, 9 de outubro de 2025

ARY DE ASSUNÇÃO SANTIAGO BEZERRA DE MEDEIROS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03541-2
Nº do Contrato 0093/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado JATOBETON ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 12.749.367,50
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREND O ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E A CONTRATUAL POR MAIS 80 (OITENTA) DIAS.
Valor do aditivo -40.005,52
Período da vigência do Contrato 5/10/2023 A 11/2/2026
Data da assinatura do aditivo 6/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.530.778,66
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAUJO - Mat.: 770578-6
LUIZ BARRETO RABELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03567-6
Nº do Contrato 0094/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Valor Original do Contrato 2.667.276,47
Nº do Aditivo 6
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 6/10/2023 A 4/12/2025
Data da assinatura do aditivo 3/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.216.818,86
Gestor do Contrato ISAAC MARINHO COSTA DOS SANTOS - Mat.: 7708483
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
DIRETORA SUPERINTENDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

LICITAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO PBDOC N.º AGV-PRC-2025/00971
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º. 008/2025

Recebimento de Propostas até 14/10/2025 às 16:30h
Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Microfone de Lapela, Projetor, HD Externo, Switch, Fragmentadora, Kit Caixa Acústica, Scanner).
A Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação nº. 008/2025, para a contratação acima descrita. Informamos que o envio das propostas comerciais de todos

os interessados deve ser realizado até o dia 14/10/2025, enviadas para o e-mail: anderson.nascimento@agevisa.pb.gov.br, com cópia para comprasagevisapb@gmail.com.O Termo de Referência com a descrição e quantitativos dos itens a serem contratados poderá ser solicitado pelos e-mails acima ou acessado pelo site <https://agevisa.pb.gov.br/servicos/licitacoes>.

JOÃO PESSOA, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

GERALDO MOREIRA DE MENEZES
DIRETOR GERAL
MATRÍCULA 000203-4

Escola de Serviço Público da Paraíba

EXTRATO

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO
Nº do Contrato 4º Termo Aditivo do contrato 009/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS (FDRH)
Conveniente PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA
Objeto tem como objeto a prorrogação do prazo referente ao Contraton.º 0009/2022, em conformidade com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, visto a necessidade da continuidade daprestação de serviço.
ValorR\$ 420.515,28 (quatrocentos e vinte mil e quinhentos e quinze reais e vinte e oito centavos)
Período da vigência do instrumento14/10/2025 a 14/10/2026.
Data da assinatura29/09/2025
IVANILDA MATIAS GENTLE

Polícia Militar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA
COMANDO GERAL
AGÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º15.000.000094.2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º0051/2025-AC (ARP N.º047/2024 - PRF PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90019/2024/PRF)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025, que seja publicada no Diário Oficial do Estado, em cumprimento a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e no Parecer nº310.1-2025 da Assessoria Especial Administrativa da Polícia Militar do Estado da Paraíba - AESPA, a AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ARP nº 047/2024 - PRF, Processo nº 15.000.000094.2025 - objetivando a aquisição de Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas, em favor da empresa GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA, CNPJ: 13.373.898/0001-95, com valor total de R\$ 586.000,00, conforme item constante da tabela abaixo, em consequência, fica a proponente convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do caput do artigo 90, da Lei nº 14.133/21.

EMPRESA	DETALHAMETO	QUANTI-DADE	CNPJ	VALOR UNI-TÁRIO	VALOR TO-TAL
GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA	Aeronave Teleguiada - Médio porte - AMPLA PARTICIPAÇÃO	10	13.373.898/0001-95	R\$ 58.600,00	R\$ 586.000,00

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - CEL PM QOEM
COMANDANTE-GERAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO N.º 0048/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0001.00.2025.GOV.SAD.PE
PROCESSO: 15.000.000090.2025 - AC

Considerando os documentos acostados aos autos e a análise da legalidade do procedimento, conforme Parecer Jurídico N.º 321.1/2025-AESPA emitido, bem como a verificação da conveniência e oportunidade da contratação, fundamentada na Lei nº 14.133/2021 Art 86 § 2 e Dec. Estadual 43.759/2023, e com base nas atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a Adesão nº 0048/2025, de acordo com as disposições contidas no Termo de Referência e nos termos a seguir descritos:
OBJETO: Aquisição de Etiquetas para tombamento
EMPRESA: SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ: 27.745.509/0001-10, Rua Niterói, nº 110, Sala 1, Vila Guarani, Cambé-PR / CEP: 86.182-070.
VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
RESERVA ORÇAMENTÁRIA: nº 291/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ADESÃO N.º 0048/2025, À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0001.00.2025.GOV.SAD.PE, com fundamento no art. 86, § 2º, I, II e III, da Lei nº 14.133/21.
Cabedelo-PB, 09 de outubro de 2025.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – CEL QOEM
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato
Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB



Nº do Cadastro: 24-11617-8
Nº do Contrato: 0084/2024-3
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO – PM/PB
Contratado: SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 1.640.585,10
Número do Evento Aditivo: 2
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – Vigência e Prorrogação do Contrato nº 0084/2024, exclusivamente quanto ao item 2.1.
Valor do Aditivo: R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.000.06.126.5046.4219.0000287.3390.39.00.1.500.00
Período de Vigência do Contrato: 04/11/2024 a 04/11/2025
Data da Assinatura do Aditivo: 02/10/2025
Gestor do Contrato: LUIS CARLOS PANTALEÃO DE SENA – 520641-3
Autoridade Competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA
Publicado no DOE em 04/10/2025 – REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-18999-3
Nº do Contrato: 00050/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP
Objeto: Aquisição de Luvas para Motociclistas que contempla a Polícia Militar da Paraíba.
Valor (Original): R\$ 89.100,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.2434.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 01/10/2026
Data da assinatura: 01/10/2025
Gestor Contrato: ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - 523618-5
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Extrato de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro: 25-19050-4
Nº do Contrato: 00051/2025
Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado: CLINICA VETERINARIA DOUTOR EDSON MAURO NOBREGA DA CUNHA LTDA
Objeto: Contratação de serviço médico-veterinário para atendimento de cães.
Valor (Original): R\$ 58.965,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 01/10/2026
Data da assinatura: 01/10/2025
Gestor Contrato: JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA SOBRAL - 525.295-4
Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Modalidade: **Dispensa de Licitação nº 0210/2025**
Contrato Nº: 0305/2025
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.
CONTRATADO: ASSOCIACAO DO PESSOAL DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL PB
Objeto: **Contratação de serviços de locação de espaço físico, infraestrutura e alimentação para realização de Evento (que atenda ao artigo 45 da Lei nº 13.146, que institui a Lei brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência). A contratação visa a realização de curso presencial do Programa de Integração Funcional, tendo como público alvo os empregados recém contratados através do concurso público, bem como seus tutores e gestores, conforme especificações constantes em termo de referência. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2025/34299.**
Valor: **R\$ 23.270,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais)**
Vigência: **06/10/2025 a 05/12/2025**
Data da Assinatura: **06/10/2025**
Gestor do Contrato: **Maria Nilma Ferreira Lima, Matrícula nº 9.524-9**
ISAAC FERNANDES VIEIRA VERAS
DIRETOR PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00066-6
Nº do Contrato 0327/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ICOL INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 5.326.772,09
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 06/10/2025, COM TÉRMINO EM 03/02/2026, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/38302. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 30/12/2021 A 3/2/2026

Data da assinatura do aditivo 3/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.326.772,09
Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 473**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01710FUNESC – R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **218/2025**, em favor do artista **HENRIQUE CASTILHO** através da pessoa jurídica **54.266.982 HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS CASTILHO**, inscrita no CNPJ nº **54.266.982/0001-97**, que tem como representante legal, **HENRIQUE PEREIRA DOS ANJOS CASTILHO**, inscrita no CPF Nº **413.580.868-93**
O valor total da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais),
Trata-se de contratação para apresentação de Contação de histórias – Tecendo histórias de Sapos., na programação do ESPAÇO DA CRIANÇA 2025, no dia 12 de outubro de 2025, às 15h e 16h, na Cidade de João Pessoa/PB, como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 09 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme o **Parecer nº 471**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2025/01637FUNESC – R A T I F I C O** a INEXIGIBILIDADE de Licitação nº. **217/2025**, em favor do jurado **LEONARDO AUGUSTO SILVA LEITE**, inscrito no CFP nº **092.838.134-05**, através da pessoa jurídica, **60.155.650 JESSICA DJULLY DA SILVA BERNARDO**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.155.650/0001-38**
O valor total da contratação é de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais),
Trata-se de contratação para atuar como jurado na modalidade “Slam”, durante o Festival de Hip Hop da Paraíba. O profissional será responsável por compor o júri das batalhas de Slam nas seguintes cidades: João Pessoa – PB e Campina Grande – PB como parte das ações realizadas no âmbito cultural desenvolvido pela Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC
Publique-se

João Pessoa – PB, em 09 de outubro de 2025.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2025
REGISTRO NA CGE Nº 25-02264-6
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000221.2025, amparado no Art.75 Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto nº 41.200/2021, para Aquisição de OPME (ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS), adjudicada a empresa: DFC HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 27.664.639/0001-28 no valor de R\$ 1.281.850,00 (Um Milhão Duzentos e Oitenta e Um Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais) sendo o total da Dispensa supracitada.

João Pessoa, 09 de outubro de 2025.

DANIEL JOSÉ GONÇALVES
DIRETOR GERAL- CPAM
MAT: 187.692-9

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR,
CNPJ: 17.227.485/0001-53
Data da Assinatura: 01/10/2025

Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19540
VALOR GLOBAL : R\$ 9.242,00 (NOVE MIL DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 353/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado:JTA COM. ART. DESCARTAVEIS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO,
CNPJ:21.318.384/0001-65
Data da Assinatura: 07/10/2025
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 19613
VALOR GLOBAL : R\$2.862,90 (DOIS MIL OITOSSENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 398/2025REFERENTEAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Unidade de Pronto Atendimento - UPA Guarabira

TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0129/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/33844**
Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**
Data da Assinatura: **08/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **19534/2025**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 2.221,65 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA CINCO CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ n.º **08.778.268/0051-20,** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AO MÊS DE **AGOSTO/2025,** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 129/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/33844**
Empresa: **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ n.º **08.778.268/0051-20**
Data da Assinatura: **08/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **19534/2025**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 4.443,30 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E A EMPRESA **COPY LINE COM. E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ n.º **08.778.268/0051-20,** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS, REFERENTE AOS MESES DE **AGOSTO/2025 E SETEMBRO/2025,** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0130/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/33788**
Empresa: **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.**
CNPJ n.º **36.972.476/0001-31**
Data da Assinatura: **08/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **19528/2025**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903000.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 9.447,50 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA E A EMPRESA **REALITY BIO SANEANTES C. V. LTDA.,** CNPJ n.º **36.972.476/0001-31,** REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO À UPA-GUARABIRA, NO MÊS DE **SETEMBRO/2025,** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 0131/2025
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB, neste ato representada por sua Diretora-geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - Matrícula nº 187.842-5.
Processo Administrativo PBdoc n.º **SES-PRC-2025/33610**
Empresa: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**
CNPJ n.º **19.891.257/0001-09**
Data da Assinatura: **08/10/2025**
Reserva Orçamentária nº **19510/2025**
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.33903900.50000.9.1.1002
Valor Total: **R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).**
OBJETO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA – UPA GUARABIRA E O **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN,** CNPJ n.º **19.891.257/0001-09,** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO MÊS DE **SETEMBRO/2025,** NO VALOR TOTAL ACIMA INDICADO E EXPRESSO.

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 120/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: REDMED COMERCIO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.047.802/0001-07
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12735
Valor Global: R\$ 6.848,42 (seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE,CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 120/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: PANORAMA COM. DE PROD.MED. E FARM.LTDA
CNPJ: 01.722.296/0001-17
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12727
Valor Global: R\$ 2.315,80 (dois mil, trezentos e quinze reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 120/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: NNMED – DIST. IMP. E EXPO. MEDICAMENTOS
CNPJ: 15.218.561/0001-39
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12728
Valor Global: R\$ 4.649,92 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 120/2025
Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: E.P.D DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 12.520.483/0001-34
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12729
Valor Global: R\$ 1.024,80 (mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS



NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: FARMAGUEDES COM DE PROD FARM MED E HOSP
CNPJ: 08.160.290/0001-42
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12730
Valor Global: R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: DROGAFONTE LTDA
CNPJ: 08.778.201/0001-26
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12726
Valor Global: R\$ 11.168,78 (onze mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MED LTDA
CNPJ: 31.187.918/0001-15
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12735
Valor Global: R\$ 28.296,76 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 120/2025

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 40.787.152/0001-09
Data da Assinatura: 08/10/2025
Vigência: 01/06/2025 A 30/06/2025
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.00000000285.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 12725
Valor Global: R\$ 11.174,85 (onze mil cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL, QUANTO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025.

**Complexo Hospitalar Regional
Deputado Janduhy Carneiro**

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0281/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOSLTDA CNPJ n.º30.710.191/0001-46
Data da Assinatura:08 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de JULHO/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18793
Elemento de Despesa: 33903000 **Classificação orçamentária:**1708Exercício 2025
Valor Global:R\$113.600,00 (cento e treze mil e seiscentos reais)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO **FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS**, CONFORME ESPECIFICA-

ÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **320/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/25809**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº289/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CORIOLANO ANTONIO DE LEMOS SA CNPJ n.º33.692.733/0001-93
Data da Assinatura:08 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de agosto/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060 **Fonte:**500 **Reserva Orçamentária:**18878
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 6.000,00(seis mil reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **360/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/30197**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 291/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDA CNPJ n.º17.177.2020001-06
Data da Assinatura:07 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de julho/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**18885
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **375/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/31621**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº293/2025

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado:CONSTRUTORA E PERFURAÇÃO LTDACNPJ n.º17.177.2020001-06
Data da Assinatura:09 de outubro de 2025
Período:01 a 31 de sgosto/2025
Programa:25101.10.302.5007.4060**Fonte:**500**Reserva Orçamentária:**19255
Elemento de Despesa: 33903900 **Classificação orçamentária:**1709Exercício 2025
Valor Global:R\$ 4.117,00 (quatro mil, cento e dezessete reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **376/2025 E PROC. PBDOC SES-PRC-2025/31922**IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

EXTRATOS

HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-19038-9
Nº do Contrato: 00155/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: JOSIAS PEREIRA DO NASCIMENTO
Objeto: Serviços especializados para a confecção de crachás e carimbos
Valor (Original): R\$ 17.010,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 30/09/2026
Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: Thaíse Evene Oliveira da Silva - 907.810-0
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Nº do Cadastro: 25-19041-3
Nº do Contrato: 00156/2025
Contratante: SES/HOSPITAL EST. DE EMERG.E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA
Contratado: S D COMERCIO DE ARTIGOS DE BRINDES E SERVICOS GRAFICOS
Objeto: Serviços especializados para a confecção de crachás e carimbos
Valor (Original): R\$ 17.000,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4066.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 30/09/2026

Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: Thaíse Evene Oliveira da Silva - 907.810-0
Autoridade competente: LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Hospital Regional de Queimadas

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Nº do Cadastro: 25-18982-9
Nº do Contrato: 00055/2025
Contratante: SES/HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS PATRICIO LEAL E MELO
Contratado: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS
Valor (Original): R\$ 499.040,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4775.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 30/09/2025 a 30/09/2026
Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: Marcos Túlio de Araújo Barbosa - 181.386-2
Autoridade competente: Francisco das Chagas dos Santos Souza

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Órgão: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Nº do Cadastro: 25-18994-4
Nº do Contrato: 00115/2025
Contratante: SES/HOSPITAL DE DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS DR CLEMENTINO FRAGA
Contratado: PARN DISTRIBUIDORA E ARMAZENAGEM LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE PROTEÍNAS.
Valor (Original): R\$ 435.387,88
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4052.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato: 01/10/2025 a 01/10/2026
Data da assinatura: 01/10/2025
Gestor Contrato: Francisca Marta de Moura Ferreira - 9119698
Autoridade competente: KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA

Secretaria de Estado de Representação Institucional do Estado da Paraíba

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Nº do Cadastro: 25-18908-4
Nº do Contrato: 00004/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SERI
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Objeto: Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Admistração Pública
Valor (Original): R\$ 11.041,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.08.101.04.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/09/2025 a 24/09/2026
Data da assinatura: 25/09/2025
Gestor Contrato: RITA CASSIA GONÇALVES DE MELO - 991741
Autoridade competente: Luciano Sérgio Galdino de Araújo

Fundo Estadual do Trabalho

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

Extrato de Contrato
Órgão: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/PB

Nº do Cadastro: 25-18997-7
Nº do Contrato: 00276/2025
Contratante: FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DA PARAIBA - FET/PB
Contratado: ELLY SOM LTDA
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURA DE EVENTOS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Valor (Original): R\$ 30.710,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.904.08.333.5002.2827.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 29/09/2025 a 29/09/2026
Data da assinatura: 29/09/2025
Gestor Contrato: Edyelson de Sousa Lopes - 919.394-4
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80944-0
Nº do Instrumento 0038/2025
Concedente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente BANCO DO BRASIL S/A
Objeto CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO O CREDENCIAMENTO DA CONSIGNATÁRIA PERANTE A CONSIGNANTE, A FIM DE SE PROCEDER A CRIAÇÃO OU MANUTENÇÃO DO CÓDIGO DE AVERBAÇÃO, BEM COMO O CADASTRAMENTO DO CÓDIGO NO SISTEMA PBCONSIG, OBSERVADO O REGULAMENTO ESTADUAL SOBRE A MATÉRIA, DECRETO 32.554, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES.
Valor 0,00
Período da vigência do Instrumento 18/9/2025 A 18/9/2028
Data da assinatura 18/9/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR-SUPERINTENDENTE

Superintendência de Administração do Meio Ambiente

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-02262-8
Nº do Contrato 0052/2025
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado DAVISON KAIO MARQUES DE ARAUJO
Objeto CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4216.0287.3390.36.753.0.1.0000.07
Período da vigência do Contrato 3/10/2025 A 3/10/2026
Data da assinatura 3/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 9.000,00
Gestor do Contrato DANILO AUGUSTO SANTOS DO NASCIMENTO - Mat.: 7206631
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-03757-8
Nº do Contrato 0010/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
Contratado EMPRESA KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
Valor Original do Contrato 164.442,12
Nº do Aditivo 3
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA.
Valor do aditivo 229.310,04
Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 5/10/2022 A 5/10/2026
Data da assinatura do aditivo 3/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 558.194,28
Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 1525581
FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)
Nº do Cadastro 25-80938-5
Nº do Instrumento 0046/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto 25ºEXPO TAPEROÁ-CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO-2025 DE EXPOSIÇÕES DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA,QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 03 A 06 DE OUTUBRO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ-PB.
Valor 257.980,00
Classificação Funcional-Programática 32.101.20.608.5002.6112.0287.3350.41.501.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento 2/10/2025 A 2/12/2025
Data da assinatura 2/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 257.980,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAÍBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato
Órgão: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Nº do Cadastro: 25-19058-7
Nº do Contrato: 00023/2025
Contratante: PARAÍBA PREVIDÊNCIA
Contratado: YASMIN PONTES DA SILVA
Objeto: Aquisição de fardamento
Valor (Original): R\$ 23.954,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.09.201.09.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.80
Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 31/01/2026
Data da assinatura: 03/10/2025
Gestor Contrato: ROSENDO DIAS MONTEIRO - 089412-5
Autoridade competente: JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO
Nº do Cadastro 25-80937-7
Nº do Instrumento 0038/2025
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO Nº SEG-PRC-2025/02028.
Valor 1.299.921,59
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.51.500.0.1.1001
Período da vigência do Instrumento 3/10/2025 A 3/10/2026
Data da assinatura 3/10/2025
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.299.921,59
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 25-01747-1
Nº do Contrato 0165/2025
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS
Objeto CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE AVENÇAA DOAÇÃO DO(S) BEM(NS) MÓVEL(IS) ABAIXO DISCRIMINADO(S): ÔNIBUS ESCOLAR MODELO IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO/MODELO: 2011/2012, COR: AMARELA, TOMBAMENTO: 1602823, PLACA: OFH 9930, CHASSI: 93ZL68B01C8433588, CONFORME DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO PROCESSO SEE-PRC-2025/22992.
Valor 0,00
Período da vigência do Contrato 6/8/2025 A 11/11/2025
Data da assinatura 6/8/2025
Publicado no DOE em 9/10/2025 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 0,00
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02934-3
Nº do Contrato 0038/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 9.792,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Valor do aditivo 9.792,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2026
Data da assinatura do aditivo 8/10/2025
Gestor do Contrato ANDRE LUIS LOBO FILGUEIRAS - Mat.: 158.516-9
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02966-1
Nº do Contrato 0046/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 9.620,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Valor do aditivo 9.620,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 18/10/2024 A 17/10/2026
Data da assinatura do aditivo 6/10/2025
Gestor do Contrato ARNON CAVALCANTE DINIZ - Mat.: 147.376-0
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02969-6
Nº do Contrato 0045/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 9.520,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 9.520,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 21/10/2024 A 20/10/2026
Data da assinatura do aditivo 6/10/2025
Gestor do Contrato ANIVALDO MENDES DE AZEVEDO FILHO - Mat.: 147.436-7
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02974-2
Nº do Contrato 0041/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado ECOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA-ME
Valor Original do Contrato 14.910,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.
Valor do aditivo 14.910,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 18/10/2024 A 17/10/2026
Data da assinatura do aditivo 6/10/2025
Gestor do Contrato MANOEL PAULINO DA SILVA NETO - Mat.: 145.941-4
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 24-02935-1
Nº do Contrato 0043/2024



Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado RECOL-ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA-EPP
Valor Original do Contrato 29.524,00
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DA VIGÊNCIA; DO VALOR (NÃO SERÁ ALTERADA, VAI PERMANECER O VALOR REGISTRADO NO CONTRATO); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Valor do aditivo 29.524,00
Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.15
Período da vigência do Contrato 17/10/2024 A 16/10/2026
Data da assinatura do aditivo 8/10/2025
Gestor do Contrato ZELICE PEREIRA DE MORAIS JUNIORQ - Mat.: 098.813-8
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro: 25-19071-0
Nº do Contrato: 00199/2025
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado: LRG COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO "VIRANDO O JOGO" VINCULADO A GERÊNCIA OPERACIONAL DOS CENTROS SOCIAIS URBANOS
Valor (Original): R\$ 35.082,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.30.00.50
2025.27.101.08.244.5008.4441.0000287.4490.52.00.50
2025.27.101.08.244.5008.4441.0000287.3390.32.00.50
Período da vigência do Contrato: 03/10/2025 a 03/01/2026
Data da assinatura: 30/09/2025
Gestor Contrato: Marília Santos França - 9170260
Autoridade competente: YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Unidade de Pronto Atendimento Dr^a Valéria Macambira Guedes

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRA. VALÉRIA MACAMBIRA UPA CAJAZEIRAS

Extrato de Contrato

Órgão: SES/UPA CAJAZEIRAS
Nº do Cadastro: 25-19017-3
Nº do Contrato: 00011/2025
Contratante: SES/UPA CAJAZEIRAS
Contratado: VORI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Locação de container
Valor (Original): R\$ 52.800,00
Classificação Funcional-Programática: 2025.25.101.10.302.5007.4833.0000280.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 25/09/2025 a 25/09/2026
Data da assinatura: 25/09/2025
Gestor Contrato: Maryjane Moreira Gonçalves - 941.801-6
Autoridade competente: Joanne Days de Sousa Nóbrega

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02260-1
Nº do Contrato 0749/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - SISTEMA CARDIO-VASCULAR

Valor 160.875,00
Período da vigência do Contrato 8/10/2025 A 8/10/2026
Data da assinatura 8/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 160.875,00
Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00883-8
Nº do Contrato 0281/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado SANTENGE ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Valor Original do Contrato 1.071.817,56
Nº do Aditivo 1
Objeto do aditivo PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO TOTAL NA DATA E HORÁRIO INDICADOS, DESTINADO AO SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO SETOR DE RESSONANCIA NO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Valor do aditivo 510.506,50
Período da vigência do Contrato 7/4/2025 A 8/12/2025
Data da assinatura do aditivo 7/10/2025
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 25-02265-2
Nº do Contrato 0722/2025
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado PRIME SYSTEM LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES
Valor 12.000,00
Período da vigência do Contrato 9/10/2025 A 9/10/2026
Data da assinatura 9/10/2025
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 12.000,00
Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO FERREIRA - Mat.: 1884
JHONY WESLYS BEZERRA COSTA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO
DA PARAÍBA



DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego Firmino Cavalcante, SN - Centro - Alagoa Grande - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com. Edital: <https://www.alagoagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.portaldecompraspublicas.com.br/; www.gov.br/pncp/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 08 de Outubro de 2025

JOSÉ GILBERTO RODRIGUES SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL. Pregão Nº 00007/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura municipal de Alagoa Grande -PB e J BARROS COMERCIO DE GLP LTDA - CONTRATO Nº: 57000/2025 Apostilamento 01 -acréscimo de 8,67% (oito virgula sessenta e sete por cento) no item 01.

Alagoa Grande – PB, 08 de outubro de 2025

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, COM ENTREGA CONTINUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL. Pregão Nº 00007/2025. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande -PB e J BARROS COMERCIO DE GLP LTDA - CONTRATO Nº: 57000/2025 Apostilamento 01 -acréscimo de 8,67% (oito virgula sessenta e sete por cento) no item 01.

Alagoa Grande – PB, 08 de outubro de 2025

JOÃO MONTENEGRO NAVARRO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

OBJETO: Fornecimento de material gráfico e de comunicação visual, incluindo adesivos, placas, banners, revestimento fumê, lonas impressas com ilhós e faixa em lona, com vista a atender às demandas da Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.060 SECRETARIA DE SAUDE 10.301.2021.2289 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE — FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2083 Manutenção dos Serviços da Reabilitação Motora 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2084 Manutenção das Atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados

de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2085 Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.301.3004.2091 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.1026.2093 Manutenção das Atividades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.305.3006.2094 Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2271 Manutenção do Centro Municipal de Diagnostico 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2271 Manutenção do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA 10.302.3005.2082 Manutenção das Atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.1026.2269 Manutenção e Conservação do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços 10.302.3005.2278 Manutenção das Atividades do Hospital Alfredo de Almeida Ferreira 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo — Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo — Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal — Bloco de Manutenção das Ações e Serviços. VIGÊNCIA: até 08/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00373/2025 - 08.10.25 - S P CONFECCOES E SINALIZACOES LTDA - R\$ 28.392,00; CT Nº 00374/2025 - 08.10.25 - NASCIMENTO & QUEIROZ GRAFICA LTDA - R\$ 11.202,50.

Prefeitura Municipal de Alcantil

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00008/2025, que objetiva: Credenciamento de empresas interessadas para a prestação de serviços médicos por meio de recursos humanos e tecnológicos, incluindo a Telemedicina, Tele-laudo e serviços correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Alcantil/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: F3 ASSISTENCIA MEDICA LTDA - R\$ 174.000,00; MED-MAIS ASSOCIACAO DE SAUDE - R\$ 693.999,96.

Alcantil - PB, 09 de Outubro de 2025

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Aroeiras

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 020/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que especifica como de utilidade pública os casos de abertura e melhoramento de vias ou logradouros públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de construção de passagem molhada visando assegurar o escoamento e a melhoria de acesso na via pública alcançada, bem como o trânsito de veículos e pessoas mediante integração entre as comunidades adjacentes e a Avenida José Pedro de Melo;

CONSIDERANDO a utilidade pública declarada através do Decreto nº 016, de 02 de setembro de 2025, e o acordo quanto ao pagamento da indenização;

DECRETA:

Art. 1º Fica desapropriado um lote de terreno medindo 10,0 mts (dez metros) de

frente e de fundos, no sentido nascente/poente, de ambos os lados, por 22,0 mts (vinte e dois metros) de comprimento, no sentido norte/sul, também de ambos os lados, contendo como benfeitoria uma construção, localizado à Rua Manoel Barbosa Monteiro, s/n, Centro, na cidade de Aroeiras, Estado da Paraíba, de propriedade da Sra. Josefa Luzinete Pereira de Figueiredo Alves, CPF nº 262.171.634-20 e RG nº 662.172-2ªvia SSP/PB, casada com o Sr. João Laelcio Alves, sob o regime de comunhão de bens, conforme Certidão de Casamento nº 1.183, folha 66v, livro B/3, adquirido por compra ao Sr. Severino Júnior Monteiro, conforme escritura pública lavrada no RGI desta cidade de Aroeiras-PB, Matrícula nº 001546, livro nº 131, às folhas 66 à 67v., em data de 24 de julho de 2025.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste Decreto tem a seguinte confrontação: ao Norte, com o leito do Riacho Aroeiras; ao Sul, com a Rua Manoel Barbosa Monteiro; ao Nascente, com a casa pertencente ao Sr. José Eduardo de Vasconcelos; e ao Poente, com a Rua Projetada a encontrar com a casa pertencente ao Sr. Desisto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 03 de outubro de 2025.

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2025, que objetiva: Aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e de consultórios, destinados às Unidades do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 1.495,00; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 99.596,00; M CARREGA COM?RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 179.995,00; MEGMED LTDA - R\$ 24.362,00; POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA - R\$ 146.450,00; SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT - R\$ 26.050,00; TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 11.037,60; TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 24.000,00.

Aroeiras - PB, 30 de Setembro de 2025

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, hospitalares e de consultórios, destinados às Unidades do Sistema Único de Saúde, conforme demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Recursos Próprios do Município de Aroeiras: 02.060-SECRETARIA DE SAUDE 02060.10.301.2010.2011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE 02060.10.302.2011.1005 - ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2012 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 02060.10.302.2011.2019 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊNCI - FINANCIAM MUNICIPAL 02.070-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 02070.10.301.2010.2013 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE - FNS/SUS 02070.10.301.2010.2014 - AÇÕES EM PROL DA SAÚDE MENTAL FNS/CAPS 02070.10.302.2011.2015 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - FNS/MAC 02070.10.302.2011.2018 - SERV ATENDIMEN MÓVEL URGÊN - FINANCIAM UNIÃO/ESTAD 02070.10.302.2011.2035 - ATIVI OPERACION CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICAS 02070.10.303.2010.2017 - EXECUÇÃO COMPONENTE BÁSICO ASSISTENCIA FARMACEUTICA 3.3.90.39.01.00 MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00249/2025 - 09.10.25 - MEGMED LTDA - R\$ 24.362,00; CT Nº 00250/2025 - 09.10.25 - TCJM DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - R\$ 11.037,60; CT Nº 00251/2025 - 09.10.25 - TEKMARKET INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00252/2025 - 09.10.25 - KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 99.596,00; CT Nº 00253/2025 - 09.10.25 - SETEFARMA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT - R\$ 26.050,00; CT Nº 00254/2025 - 09.10.25 - K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 1.495,00; CT Nº 00255/2025 - 09.10.25 - M CARREGA COM?RCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 179.995,00; CT Nº 00256/2025 - 09.10.25 - POLYMED METALURGICA INDUSTRIA LTDA - R\$ 146.450,00.

Prefeitura Municipal de Araçagi

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do Credenciamento nº 00003/2025, para o dia 27 de Outubro de 2025 às 12:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Objeto: Chamamento público na forma de credenciamento para Contratação de pessoa jurídica ou física para prestar serviços de transporte escolar no município de Araçagi - PB, atendendo alunos da rede pública municipal e estudantes universitários, conforme rotas e horários definidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações e condições constantes neste

Edital. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 09 de Outubro de 2025

GÉSSICA BATISTA DA SILVA
Presidenta da Comissão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00029/2025, para o dia 27 de Outubro de 2025 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de forma parcelada de materiais elétricos diversos, destinado a esta Prefeitura Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Telefone: (83) 981514660. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Araçagi - PB, 09 de Outubro de 2025

GIRLENE FERNANDES NUNES
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Araruna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de mobiliário diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ OUTROS RECURSOS - 02.000 - PODER EXECUTIVO - 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FICHA: - 12.365.0005.2098 - FONTE DE RECURSO: 15421030 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 30/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00111/2025 - 01.10.25 - C DA SILVA GRANGEIRO - INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME - CNPJ 13.895.847/0001-23 - R\$ 589,99; CT Nº 00112/2025 - 01.10.25 - M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS - CNPJ 21.062.777/0001-50 - R\$ 6.204,89; CT Nº 00113/2025 - 01.10.25 - CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ 44.460.306/0001-04 - R\$ 7.567,00; CT Nº 00114/2025 - 01.10.25 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ 51.659.136/0001-49 - R\$ 2.400,38; CT Nº 00115/2025 - 01.10.25 - B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ 52.496.119/0001-09 - R\$ 680,00; CT Nº 00116/2025 - 01.10.25 - YUMI SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - CNPJ 53.307.127/0001-14 - R\$ 1.100,00.

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00145/2024 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00027/2024 – PMBEX e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013/2022 – PMBEX.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: FOXX URE-JP AMBIENTAL S.A., CNPJ: 16.731.167/0001-62
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, PASSANDO DE 06/03/2025 A 02/09/2025 PARA 02/09/2025 A 02/11/2025, OU COM MORTE SÚBITA ACARRETADA COM A FINALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2025 – PMBEX) EM ANDAMENTO REFERENTE AO MESMO OBJETO CONTRATUAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000252/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES



LTDA, CNPJ: 37.885.137/0001-80
VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000253/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62
VALOR: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000254/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: DURAN MEDECH TECNOLOGIA MÉDICA LTDA, CNPJ: 37.122.230/0001-33
VALOR: R\$ 84.549,61 (OITENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000255/2025 – FMS-PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL JOÃO MARSICANO-HMIJM, VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB. RECURSO DO CONVÊNIO ESTADUAL DE Nº052/2022, REFERENTE A EMENDA IMPOSITIVA Nº 229/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00032/2025 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2025 – FMS-PMBEX
VIGÊNCIA: DE 08 DE OUTUBRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025
CONTRATANTE: SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 11.685.421/0001-10
CONTRATADO: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.593.430/0001-50
VALOR: R\$ 63.090,00 (SESSENTA E TRÊS MIL E NOVENTA REAIS)

Prefeitura Municipal de Boqueirão

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00008/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00008/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DOS SÍTIOS TANQUES E QUARENTA – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO–PB; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: BRIMAX ENGENHARIA LTDA - CNPJ: **.***.545/0001-**- R\$ 402.162,70.

Boqueirão - PB, 24 de Setembro de 2025
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10801/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DOS SÍTIOS TANQUES E QUARENTA – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.012 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRA–ESTRUTURA 17 605 1008 1017 Ações de Infraestrutura Hídrica 4490.51 99 Obras e Instalações FONTES DE RECURSOS: 710 – Transferência Especial dos Estados Recursos EMENDA IMPOSITIVA Nº 328 □ GOV. ESTADO. VIGÊNCIA: até 24/02/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Boqueirão e: CT Nº 10801/2025 - 24.09.25 - BRIMAX ENGENHARIA LTDA - CNPJ **.***.545/0001-**- R\$ 402.162,70.

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE PARA PESSOAS EM TRATAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOAPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00193/2024 - Vidmar Transportes Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00194/2024 - Maria das Gracas Rodrigues Mendes Leite - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.09.25 Caaporã-PB, 17 de Setembro de 2025
JESSICA GOMES DE LIMA FALCÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00071/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB, por intermédio da SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, nos termos do Decreto Municipal nº 17, de 15 de junho de 2018, bem como suas alterações posteriores, e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que realizará contratação direta para a: Aquisição de ares condicionados com instalação e montagem, com a finalidade de equipar o imóvel locado para atender as necessidades da Secretaria da Pessoa com Deficiência do Município de Cabedelo – PB em razão do valor, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos: 15/10/2025, às 14:00h. A proposta de Preços deverá ser entregue na Secretaria de Compras e Licitação – SECOL, localizada na Rua Creusa Josefa Morato, 355, 2º andar, sala 204, Edifício San Patrick – Intermares, nesta cidade, no horário de 08:00 às 14:00h, em dias úteis. Poderão ainda enviar as propostas para o endereço eletrônico: licitacaocabedelo@yahoo.com.br, até a data limite. O Edital/ Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município: www.licitacaocabedelo.com.br e www.pncp.gov.br.

Cabedelo – PB 09 de Outubro de 2025

LIDIANE FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
AGENTE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO DA REDE MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ABRAAO BERNARDO DA SILVA - R\$ 36.000,00; LARISSA DA SILVA VIEIRA - R\$ 84.000,00.

Cacimba de Dentro - PB, 25 de Setembro de 2025
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

RATIFICAÇÃO ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACIMBA DE DENTRO/PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA – ME - R\$ 228.899,00.

Cacimba de Dentro - PB, 01 de Outubro de 2025
POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Informática de forma parcelada destinado ao funcionamento das atividades vinculadas as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde, Ação Social e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E CULTURA – 12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2019/10.301.1014.2020/10.301.2007.2023/10.302.1015.2024 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032/08.131.2008.2037 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1029.1019/ 15.451.1029.1020/ 15.452.2009.2040 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044/ 08.243.1022.2049 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00154/2025 - 25.09.25 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 25.085,25.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00004/2025 - Ata de Registro de Preços nº 037/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2024, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS) – 02.000 – GABINETE DO PREFEITO – 04.122.2002.2002 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.1002.1007/12.361.1002.2009/12.365.1001.2011/12.361.1002.1039/12.361.1002.2006/12.361.1002.2007 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 3.3.90.32.99 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 05.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.1014.2019/10.301.1014.2020/10.301.2007.2023/10.302.1015.2024 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2032/ 08.131.2008.2037 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.451.1029.1019/ 15.451.1029.1020/ 15.452.2009.2040 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08.244.1023.2045/08.243.1022.2044/ 08.243.1022.2049 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – 20.601.1032.2109 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO – 27.812.1013.2032 – ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO E 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00157/2025 - 01.10.25 - ANTONIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR INFORMATICA - ME - R\$ 228.899,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALMOÇOS E QUENTINHAS DESTINADOS A ATENDER AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDOS MUNICIPAIS DE CACIMBA DE DENTRO – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB, ESTADUAIS E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/RE-

CURSOS ORDINÁRIOS/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – 12.306.1005.2005/ 12.361.1002.2006/ 12.365.1001.2012 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.1014.2021/ 10.301.1014.2022/ 10.301.2007.2025/ 10.302.1015.2026 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2033/ 08.306.1021.2035 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2045 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00156/2025 - 29.09.25 - ANTONIO OLEGARIO DA SILVA 66810302468 - R\$ 24.400,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO BÁSICO DA REDE MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2025 04.000 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.1002.2006 12.361.1002.2007 12.361.1002.2009 12.361.1008.2010. VIGÊNCIA: até 24/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00152/2025 - 25.09.25 - ABRAAO BERNARDO DA SILVA - R\$ 36.000,00; CT Nº 00153/2025 - 25.09.25 - LARISSA DA SILVA VIEIRA - R\$ 84.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos de forma parcelada destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento do Hospital Municipal, Postos de Atenção Básica, SAMU e também à Farmácia Básica, ligados a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB/ FEDERAIS E ESTADUAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE/TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA DE SAÚDE– 10.301.1014.2017/ 10.301.1014.2019/ 10.301.1014.2020/ 10.301.1015.2021/ 10.301.1017.2022/ 10.301.2007.2023/ 10.302.1015.2024 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00034/2025 - 21.03.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 614.494,10; CT Nº 00137/2025 - 23.07.25 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 16.360,00; CT Nº 00138/2025 - 23.07.25 - CIR??RGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 9.560,00; CT Nº 00139/2025 - 23.07.25 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 35.531,00; CT Nº 00140/2025 - 23.07.25 - MAXWELLFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 7.300,00; CT Nº 00141/2025 - 23.07.25 - NNMED-DIST IMP E EXP DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - R\$ 5.050,00; CT Nº 00142/2025 - 23.07.25 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 10.223,00; CT Nº 00143/2025 - 23.07.25 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 1.000,00; CT Nº 00144/2025 - 23.07.25 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 3.920,00; CT Nº 00155/2025 - 29.09.25 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA - EPP - R\$ 467.692,50.

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO Nº 00004/2025

OBJETO: Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica, objetivando a execução de serviços de locação de veículos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde e Gabinete do Município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 08/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00163/2025 - 08.10.25 - O & L LOCAÇÃO EIRELI - R\$ 276.000,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN96012/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN96012/2025, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA FRANCISCO SOBREIRA, 150, JARDIM OÁSIS, CAJAZEIRAS-PB, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LINDON JHONSON; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NELSON RODRIGUES DE LIMA - R\$ 54.000,00.

Cajazeiras - PB, 09 de Outubro de 2025

MARIA DO SOCORRO DELFINO PEREIRA
PREFEITA



EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS, SOB DEMANDA, SEM MOTORISTA E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SCTRANS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Superintendência Cajazeirense de Transporte e Trânsito e: CT Nº 00041/2025 - 03.10.25 - CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA - R\$ 179.760,00; CT Nº 00042/2025 - 03.10.25 - EXECUT LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 41.999,88.

Prefeitura Municipal de Caraubas

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DE EXTINÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20401/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PRODUÇÃO DE CONFECCÕES. FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de extinção ocorre com fulcro no Art. 137, inciso I e Art. 137, inciso I, da lei 14.133/21, a partir de 19/09/2025, o contrato administrativo n. 20401/2024. PARTES - DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO: 20501/2024

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. DISTRATADA: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ n. 34.026.911/0001-00. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS – PB, CONFORME CONTRATO Nº 1087888–25/2023 – SICONV 944763. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral. FUNDAMENTO: Art. 137, Inc. I e II, 138 Inc. I da Lei nº 14.133/2021. ASSINATURA: 11/09/2025. SIGNATÁRIO: Nerivan Alvares de Lima.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de sistema de monitoramento em diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas NEW LINE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ nº 00.555.766/0001-32 e MONITORY PLUS SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA inscrita no CNPJ nº 50.924.122/0001-42. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com os pareceres da Controladoria Geral do Município, do Setor de Engenharia e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa NEW LINE SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, em sua totalidade, uma vez que a ausência de demonstrações contábeis essenciais – como DRA, DMPL, DFC e notas explicativas configura irregularidade substancial, não sendo possível o saneamento posterior sem afronta ao edital e à legislação aplicável, tais argumentos foram capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo e DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE ao recurso da empresa MONITORY PLUS SERVIÇO DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA, pois tais argumentos se mostrarem capazes de reformar a decisão da Agente de Contratação, tornando a empresa habilitada no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 09 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico e de Led e acessórios para utilizar em decoração Natalina deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 43/2025. DOTAÇÃO: FPM/ICMS e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Sec. Municipal de Administração; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 13.392.0013.2031 – Apoio as Festividades e Comemorações; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec.de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 04.122.0044.2397 – Manut. da Sec. de Políticas Públicas e Gestão Governamental; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de

Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 141/2025 - 09/10/2025 - ANALICE DA SILVA SOARES - R\$ 53.252,00; CT Nº 142/2025 - 09/10/2025 - COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA - R\$ 37.977,75; CT Nº 143/2025 - 09/10/2025 - LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP - R\$ 8.391,00 e CT Nº 144/2025 - 09/10/2025 - TRIUNFO ILUMINACAO LTDA - R\$ 68.147,95.

Catolé do Rocha-PB, 09 de Outubro de 2025

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de formação continuada com fins pedagógicos, voltada à recomposição da aprendizagem dos alunos da Rede Municipal de Educação de Catolé do Rocha-PB, beneficiando todos os profissionais da educação, com carga horária total de 40 (quarenta) horas/aula, durante o ano de 2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 29/2025. DOTAÇÃO: FPM/Fundeb e Outros; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. dos Rec. do VAAT – Ens. Fund. – Fundeb 30%; 12.361.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 - Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 - Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Fundeb 30% VAAT; 12.361.0008.2338 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30% - VAAR; 12.361.0011.2233 – Manut. de Outras Fontes de Recursos do FNDE; 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; 339039.99 - Outros Serviços de Terceiros – PJ. Vigência até 31/12/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 140/2025 - 09/10/2025 - FUTURA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA - R\$ 461.000,00.

Catolé do Rocha-PB, 09 de Outubro de 2025.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Conde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de material didático. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 23 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 23 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 030/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Conde - PB, 08 de Outubro de 2025

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cubati

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

CONVOCAÇÃO PARA PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pré-Qualificação, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública para. Início da fase de envio de documentos: 10:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.cubati.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 09 de Outubro de 2025

NEILTON RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

CONVOCAÇÃO PARA PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 00004/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pré-Qualificação, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTADIO O XORROZÃO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública para. Início



da fase de envio de documentos: 11:30 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.cubati.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 09 de Outubro de 2025
NEILTON RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

CONVOCAÇÃO PARA PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pré-Qualificação, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA PADRE SIMÃO FILETO LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública para. Início da fase de envio de documentos: 09:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.cubati.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 09 de Outubro de 2025
NEILTON RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

CONVOCAÇÃO PARA PRE-QUALIFICAÇÃO Nº 00003/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pré-Qualificação, para: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA DE 09 (SALAS) TEMPO INTEGRAL MODELO FNDE, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB. Abertura da sessão pública para. Início da fase de envio de documentos: 11:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.cubati.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cubati.. - PB, 09 de Outubro de 2025
NEILTON RODRIGUES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

AVISO DE CONVOCAÇÃO RETIFICADO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2025

A Prefeitura Municipal de Cubati – PB torna público que fará realizar através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público que em face da solicitação de desistência do 3º colocado R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - TORRE - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 23.429.439/0001-30, conforme notificação e pareceres emitidos nos autos e em conformidade da Lei 14.133/2021, CONVOCA os licitantes para no caso de interesse enviar a documentação para a sede da Prefeitura Municipal de Cubati sediada na Rua José Araújo Dantas, 229 - Centro - Cubati - PB, ou para o e-mail licitacaocubati@gmail.com, e toda documentação estará disponível por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A convocação de licitantes participantes da concorrência eletrônica nº 0001/2025, do tipo maior desconto, para: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, 4º LUGAR L F C CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 48.959.354/0001-94, 5º LUGAR GUSTAVO XAVIER DE SOUSA AMORIM CNPJ: 30.055.695/0001-70, 6º LUGAR VILA NOVA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 42.056.331/0001-93, 7º LUGAR LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 07.191.777/0001-20, 8º LUGAR E L F TEIXEIRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 17.560.794/0001-40, 9º LUGAR SOLVILLE CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 45.180.961/0001-63, 10º LUGAR GL ENGENHARIA LTDA CNPJ: 39.330.633/0001-01, 11º LUGAR P & M CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 22.740.863/0001-38, 12º LUGAR JCB NETO CONSTRUÇOES LTDA CNPJ: 42.924.945/0001-40, 13º LUGAR UG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA CNPJ: 09.117.897/0001-02, 14º LUGAR D I T CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 18.547.219/0001-70, FICA CONVOCADA TODAS AS EMPRESAS CLASSIFICADAS ACIMA, para apresentar-se no prazo de 72 hs. no setor de engenharia para análise e recomeço dos trabalhos da Obra, pela ordem acima classificada, até que seja efetivada a contratação, ou decidida pela revogação da licitação.

Cubati - PB, 07 de Outubro de 2025
MARTA IANE DE ARAÚJO SILVA
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
INEXECUÇÃO
PROCESSO Nº: 50519CE00001
CONTRATO Nº 0078/2025

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CUBATÍ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÍ, E A EMPRESA R M G CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 1843 - TORRE - JOÃO

PESSOA - PB, CNPJ nº 23.429.439/0001-30, o CONTRATANTE, rescinde, por ato unilateral pelo não cumprimento do CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, toda a documentação esta disponível no portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp
Cubati.. - PB, 07 de Outubro de 2025
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

1.º EXTRATO DE QUANTIDADE DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 00033/2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 0007/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA PRONTA ENTREGA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Ao valor do Contrato n.º 00033/2025, que importa em R\$ 210.480,34 (duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos), fica acrescido o valor de R\$ 52.525,63 (cinquenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos), passando o valor final do Contrato para R\$ 263.605,97 (duzentos e sessenta e três mil seiscentos e cinco reais e nove e sete centavos), tudo de acordo com os dados constante da nova Planilha Adequada que passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 00092/2024, conforme preceitua o art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e este termo aditivo.

Dotação: 02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – 04 122 0002 1034 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0023. 449052.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0023 00 PERMANENTE – 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS – 04 123 0002 1035 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos- 0036 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.013 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – 10 301 0002 1030 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – AT. BÁSICA – 1.500.1002 Recursos Vinculados de Impostos – ASPS – 0321 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviço – 0323 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE 102.195,00 0,00 102.195,00 – 1.602.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das – Ações e Serviço – 0324 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.603.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede – de Serviço – 4490.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 0325 00 PERMANENTE – 1.621.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – 0326 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3210 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas Individuais– 0690 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.621.3220 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – Emendas de Bancadas 0691 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 06.014 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – 08 244 0002 1032 – QUISIÇÃO DE VEÍCULO, MAQ. EQUIP. E MOBILIÁRIO – 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – 0440 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.0000 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – 0441 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.3110 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Individuais - 0731 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.3120 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Bancada – 0732 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.669.3210 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Individuais - 0733 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEGURIDADE 10.000,00 0,00 10.000,00 - 1.669.3220 Outros Recursos Vinculados à Assistência – 1.669.3220 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social – Emendas Parlamentares Bancada – 0734 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.706.3110 Transferência Especial da União – Emendas Individuais Impositivas – 0735 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados – Emendas Individuais Impositivas - 0736 4490.5200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. – 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12.361.0002.1005 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MAQUINAS E MOBILIARIO/ ENS. FUNDAMENTAL – 1.500.1001 – Recursos Vinculados a Impostos – MDE – 0073.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1.542.0000 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 0076.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente – 1.569.0000 – Outras Transferências de Recursos do FNDE – 0081.4490–52.00 – Equipamento e Material Permanente

Contratante: Prefeitura Municipal de Cubati

Contratada: BOM PRECO LTDA.

Cubati - PB, 08 de Outubro de 2025.

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no



orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: licitacaocuite@gmail.com. Edital: www.licitanet.com.br; www.cuite.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br; https://www.licitanet.com.br/; www.gov.br/pncp.

Cuité - PB, 09 de Outubro de 2025

BRUCE DA SILVA SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00088/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00088/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DOS ESTOFADOS, DE VEÍCULOS DA FROTA DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA 05169047444 - R\$ 20.400,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00088/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DOS ESTOFADOS, DE VEÍCULOS DA FROTA DA EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00088/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Outubro de 2025

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00089/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00089/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DOS ESTOFADOS, DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA 05169047444 - R\$ 18.000,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Outubro de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00089/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM POLIMENTO E HIGIENIZAÇÃO INTERNA DOS ESTOFADOS, DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Ullangles Marcos Correia, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00089/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cuité de Mamanguape - PB, 09 de Outubro de 2025

MARIA ROSEMARY FARIAS LIMA
SECRETÁRIA E GESTORA

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2025, que objetiva: Aquisições parceladas de Madeiras diversas

para melhor atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GLEIDE DE LIMA - R\$ 266.453,85.

Cuité - PB, 06 de Outubro de 2025

GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante). VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE– VAN 15+1 – Veículo de transporte de passageiros com acessibilidade – PROPOSTA nº 1178002600023001 / 2023 – MINISTÉRIO DA SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GAMA AUTOS LTDA - R\$ 355.000,00.

Cuité - PB, 02 de Outubro de 2025

ANTONIO GOMES DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 0175/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO: OBJETO DA OBRA: Execução de ações relativas a MOBILIDADE URBANA – (Pavimentação Asfáltica em Cuité/PB) em diversas Vias, de conformidade aos CONTRATOS DE REPASSES com a UNIÃO/MCIDADES/CEF/PREFEITURA MUNICIPAL de nºs 944758/2023 e 944759/2023 REF: CONCORRÊNCIA 03.2024. OBJETO: Prorrogação por 06 (seis) meses, contados do término do prazo de vigência constante do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 0175/2024, datado de 27.09.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula sétima do instrumento de contrato celebrado entre as partes, bem como dos artigos 105, 111, 115 e 124 da Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência do Contrato: 27.03.2026. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ. CONTRATADA: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ: 05.052.764/0001-44. JUSTIFICATIVA: Pela necessidade de tempo para análise e liberações do pagamento dos serviços executados pela mandatária do convênio (CAIXA). Lei 14.133/2021. DATA TERMO ADITIVO: 25.09.2025. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no art. 94 da Lei 14.133/2021 - GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2025

OBJETO: Aquisições parceladas de Madeiras diversas para melhor atender as necessidades da Administração Municipal de Cuité e aos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUITÉ/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO/543 TRANSFERENCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAR/550 – TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO/569 – OUTRAS TRANSFERENCIA DE RECURSO DO FNDE /600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS/661 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL). VIGÊNCIA: até 06/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité e: CT Nº 00117/2025 - 06.10.25 - GLEIDE DE LIMA - R\$ 266.453,85.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 Cadeirante). VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE– VAN 15+1 – Veículo de transporte de passageiros com acessibilidade – PROPOSTA nº 1178002600023001 / 2023 – MINISTÉRIO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2025 – RECURSOS FEDERAL (501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS /601 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL BLOCO ESTRUTRU.) = 40.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.0004.1035/10.301.0004.1046. ELEMENTO DE DESPESAS – 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité e: CT Nº 00116/2025 - 03.10.25 - GAMA AUTOS LTDA - R\$ 355.000,00.

Prefeitura Municipal de Gado Bravo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00028/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA



ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MACIANA DE AZEVEDO MAIA – ME - R\$ 36.000,00.

Gado Bravo - PB, 08 de Outubro de 2025

MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EMENDAS PARLAMENTARES, PREENCHIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE PLANOS DE TRABALHO E SISTEMAS GOVERNAMENTAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2025, nos termos do caput do Art. 74, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 2010.15.122.1003.2020 - Manter as Atividades de Infraestrutura - 2564 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO - 2003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas - 1949 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 08/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 12601/2025 - 08.10.25 - MACIANA DE AZEVEDO MAIA - ME - R\$ 36.000,00.

Prefeitura Municipal de Ingá

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00005/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de prestadores de serviços complementares de saúde, para a realização de exames, destinados a pacientes e demais usuários da rede municipal de saúde de Ingá/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 421/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 17 de Setembro de 2025

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, para suprir as demandas do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00007/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00008/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00004/2025, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA–RN. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.000 Gabinete da Prefeita 03.000 Secretaria de Administração e Recursos Humanos 08.000 Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo 16.000 Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos 20.000 Secretaria Municipal de Obras 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00437/2025 - 07.10.25 - MSK CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 1.165.647,00.

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de kits pedagógicos impressos destinados a alunos e professores da Educação Infantil – Creche (2, 3, 4 e 5 anos), compostos por livros didáticos, materiais de apoio e acessórios, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:45 horas do dia 22 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vi-

gente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 10/2024/24; Decreto Municipal nº 20/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398–1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 09 de Outubro de 2025

JOÃO VICTOR AMORIM DE ARRUDA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 93501/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO(a): CICERA KLEBYA MEDEIROS LACERDA, CNPJ nº 07.075.415/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.

DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 25% que corresponde ao valor total de R\$ 694.300,00 (seiscentos e noventa e quatro mil, e trezentos reais), que somado ao contrato Original de R\$ 2.777.200,00 (dois milhões, setecentos e setenta e sete mil e duzentos reais), importará o valor total de R\$ 3.471.500,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e quinhentos reais), resultando em um percentual de 25% portanto dentro do acréscimo de 25%, conforme o art. Art. 124 da lei 14.133/2021.

Manaíra - PB, 09 de Outubro de 2025

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 461/2025;

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2024;

3. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS/ MÁQUINAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- CNPJ: 08.739.138/00001-19;

5. CONTRATADO:ALF CONSTRUÇÕES E ALUGUÉIS DE MÁQUINAS LTDA 55.324.833/0001-08 ; VALOR TOTAL: R\$ 258.400,00

6. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2025;

7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2025

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.011 - 15 451 0586 1006 - 15001000 - 000307 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DISPENSA Nº 00041/2025

2- ADITIVO 0001/2025

3- CONTRATO: Nº 00291/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO, CNPJ nº 35.215.549/0001-88.; 6- OBJETO: acréscimo de 25% sobre os itens contratados; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025.

Massaranduba/PB, 10 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00018/2025. OBJETO: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Eli Gomes Azevedo Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 32971-1308.

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2025

MARIA DE LOURDES DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00018/2025, que objetiva: Contratação de um veículo tipo micro ônibus para ficar a disposição do Município de Mataraca; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ELI GOMES AZEVEDO LTDA - R\$ 61.248,00.

Mataraca - PB, 09 de Outubro de 2025

EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um veículo tipo micro ônibus para transporte de pacientes para exames e consultas em João Pessoa. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2040 – Manut. do Fundo Municipal de Saúde; 3390.39 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00042/2025 - 08.10.25 - ELI GOMES AZEVEDO - R\$ 103.356,00.

Prefeitura Municipal de Matureia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB
CONTRATADO: TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA – (TORRE CONSULTORIA EM ENGENHARIA), pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 29.050.310/0001-00

OBJETO: a prorrogação do prazo constante na clausula segunda – da vigência do contrato nº 01.078/2022 datado de 08 de agosto de 2022, resultante da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, prorrogando sua vigência por mais 09 (nove) meses do contrato original vigente, com início dia 08 de agosto de 2025, e terminando dia 08 de maio de 2026, nos termos do art. 57, Inciso I e § 2o da Lei 8666/93 atualizada e com previsão na clausula segunda e décima do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

ELIANDRO MACEDO SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90078/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 07 de Outubro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90079/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando

contratações futuras, para: SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 08 de Outubro de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Natuba

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NATUBA - PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE - OPERAÇÃO Nº: 1086296-54 - SICONV Nº: 940424 2022/MAPA/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00138/2024 - T G de Souza Filho - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 08.10.25

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de Assessoria e Consultoria no âmbito Administrativo - Financeiro, com enfoque de atuação junto a Secretaria de Educação do Município de Natuba-PE, incluindo: Acompanhamento, Captação de Recursos, Prestação de Contas e Liberação de Recursos dos Programas da Secretaria de Educação; Formação e capacitação junto aos gestores escolar; Orientação, Acompanhamento e Regularização junto à Receita Federal do Brasil - RFB dos Conselhos das Escolas munic. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00044/2021 - Elly Martins Norat - 4º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.10.25

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00049/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO EM MÉDIA E BAIXA TENSÃO, DE UMA ÁREA DE TERRA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, DESTINADO A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO HABITACIONAL, CONFORME MAPA DE LOCALIZAÇÃO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 15 de Outubro de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 09 de Outubro de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licita-



ção modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA –PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 09 de Outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Almisa Rosa, 02 - Centro - Nova Palmeira - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA PALMEIRA – PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 02/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaonovapalmeira@gmail.com. Edital: <http://novapalmeira.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Nova Palmeira - PB, 09 de Outubro de 2025

JOSENILSON MACEDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00042/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00042/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA - R\$ 44.800,00.

Nova Palmeira - PB, 29 de Setembro de 2025

ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Paulista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.

OBJETO: Execução de obra de Implantação de pavimentação em paralelepípedos de ruas do Município de Paulista, no âmbito da Emenda Parlamentar nº 202539970004 de autoria do Deputado Federal Gervásio Maia. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29/10/2025. Referência: horário de Brasília – DF, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.paulista.pb.gov.br>.

Paulista - PB, 09 de Outubro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA NETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMADA PUBLICA Nº 00003/2025

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, resultado de julgamento da Chamada Publica 00003/2025 teve como vencedores o Sr. Pedro Paulino da Silva Filho, com o valor global de R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais) 35.184,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

Pedra Branca - PB, 08 de Outubro de 2025

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
PRESIDENTE CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO
Chamada Publica 0003/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratado: Pedro Paulino da Silva Filho

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Valor global: R\$ 35.184,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

VIRGENCIA – 31/12/2025

Pedra Branca-PB, 10 de Outubro de 2025

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0027/2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 23 de outubro de 2025 às 09h01min. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CENTRAL DE COMPRA localizado na rua João Bispo, 125 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 09 de outubro de 2025.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 6 SALAS DE AULA COM QUADRA PADRÃO FNDE. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Início da fase de lances: 09:35 horas do dia 27 de Outubro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99935-9643. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 09 de Outubro de 2025

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 09 de Outubro de 2025

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2001/2025, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO; Com base nos elementos constantes na Inexigibilidade de Licitação nº 2001/2025, Processo Administrativo Nº 2013/2025, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal



nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a qual sugere a contratação da Pessoa Física:
- LIVIA DE ARAUJO VASCONCELOS -
CPF nº 082.838.744-38
Valor Mensal: R\$ 2.089,80 (DOIS MIL E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
Valor global, considerando 12 meses: R\$ 25.077,60 (VINTE E CINCO MIL E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0318/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 318/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTI- COS, SOBA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1051/2025 - PMPF.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ FUNÇÃO PROGRAMÁTICA:
02.04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
12 361 3002 2002- Manutenção das atividades da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica
12 361 3002 2037 - Manutenção das atividades do Ensino Fundamental
12 365 3002 2038 - Manutenção das atividades da Educação Infantil e Creches
12 366 3002 2039 - Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos – EJA
12 361 3002 2278 – Escola em Tempo Integral
02.02. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04 122 2032 2027- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração
02.08. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15 451 2032 2143 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.122.2032.2236 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/10/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97
CONTRATADO: EMPRESA OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 12.800,30 (Doze mil, oitocentos reais e trinta centavos).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
IVANILDO FELIX PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0319/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0319/2025 – FMS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTI- COS, SOBA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.
10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO
10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal
10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital
10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU
10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses
10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 06/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - CNPJ nº 07.324.070/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0320/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0320/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTI- COS, SOBA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3010/2025 - FMAS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
08 244 2032 2190 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social
08 306 3014 2023 - Manutenção do Núcleo de Produção de Alimentos-NUPA
02.071. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 3011 2127 – Manutenção das Atividades do Programa do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS
08 244 3012 2145 – Manutenção das Atividades do CREAS
08 244 3011 2221 – Manutenção do SCFV
08 243 3011 2227 – Programa Criança Feliz
08 244 3013 2191 – Manutenção das Atividades da Gestão Plena em Assistência Social
08 244 2032 2220 - Manutenção do Conselho Tutelar
08 244 2032 2121 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Setoriais
08 244 3013 2124 – Manutenção das Atividades do Programa Auxílio Brasil-PABR-IGD
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 08/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME - CNPJ: 07.324.070/0001-44
VALOR TOTAL: R\$ 2.643,10 (Dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e dez centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS.
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0301/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0301/2025 – PMPF.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTI- COS, SOBA FORMA DE FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE PEDRAS DE FOGO/PB, COMO TAMBÉM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2025- PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2009/2025 - FMS.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA
10.302.3007.2089 – Manutenção das atividades da clínica de fisioterapia de Pedras de Fogo-PB.
10.302.3007.2092 – Manutenção das atividades do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS
10.301.3006.2093 – Manutenção das atividades do CEO
10.302.3007.2096 – Manutenção das atividades da Policlínica Municipal
10.302.3008.2097 - Manutenção da Assistência Médica do Hospital Distrital
10.301.2032.2103 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde
10.302.3008.2196 – Manutenção das atividades do SAMU
10.305.3009.2272 – Manutenção das atividades das Unidades de Zoonoses
10.301.3006.2082 – Manutenção dos serviços da Atenção Primária de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA:
3390.30 00 – Material de Consumo
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo em 02/10/2025.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRAS DE FOGO/PB - CNPJ nº 10.490.987/001-23
CONTRATADO: EMPRESA AVF COMERCIO E IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA - CNPJ nº 28.900.846/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).
MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
Por HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
Gestor do FMS
CONTRATANTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0313/2025
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0313/2025 - FMAS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM VISTA A ATENDER O MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 1026/2024 - PMPF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3017/2024 FMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
02.07-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
02.072 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
08 244 2032 2190 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVI- MENTO SOCIAL
08 366 3041 2023 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - NUPA
16 122 2032 2006 - ATIVIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
08 244 3114 2019 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CONSELHO TUTELAR
08 244 3031 2121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PABR- IGD
08 244 3112 2147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE AS- SISTÊNCIA SOCIAL - CRAS
08 244 3112 2145 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM AS- SISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
08 244 3031 2219 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO PLENA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 3112 2217 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV
08 244 2032 2222 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
08 244 2032 2130 - MANUTENÇÃO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS DE GÊNEROS
FONTE DE RECURSO:
1.500.000
1.666.000
4.000.000
ELEMENTO DE DESPESA:
4490.52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, considerada a data de sua assinatura em 01/10/2025;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CNPJ nº 11.479.401/0001-92
CONTRATADO: EMPRESA GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRO-
NICOS LTDA - CNPJ nº 49.329.140/0001-05
VALOR TOTAL: R\$ 1.255,92 (um mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Por JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
GESTORA DO FMAS
CNPJ Nº 11.479.401/0001-92

Prefeitura Municipal de Remígio

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE PREVENTIVO DE PRAGAS URBANAS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00043/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00199/2025 - J X de Almeida - CNPJ: 53.318.621/0001-84 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 2.394,45. ASSINATURA: 29.09.25

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00027/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00027/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO GINÁSIO DO SÍTIO SOARES E DO SÍTIO VELEZ – QUEIMADAS – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 351.112,61.

Queimadas - PB, 06 de Outubro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00024/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00024/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA COMUNIDADE DO ZUMBI – QUEIMADAS/ PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 263.000,00.

Queimadas - PB, 06 de Outubro de 2025
DELÚSIA BARROS DA SILVA
PREFEITA

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO GINÁSIO DO SÍTIO SOARES E DO SÍTIO VELEZ – QUEIMADAS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00027/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 08/06/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12701/2025 - 07.10.25 - TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 351.112,61.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS NA COMUNIDADE DO ZUMBI – QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica

nº 00024/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS–PB UNIDADE/SECRETARIA: 02.100 PROGRAMA DE DESPESA: 26 451 1011 1022 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 FONTES: 15001000. VIGÊNCIA: até 07/08/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 12401/2025 - 07.10.25 - TATIANE ARAUJO PIMENTEL - R\$ 263.000,00.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nºs 242/2025, 243/2025, 244/2025, 245/2025, 246/2025, 247/2025, 248/2025, 249/2025, 250/2025, 251/2025, 252/2025 e 253/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 249/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2025

1.0 - DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DEMANDA JUDICIAL DESTINADOS À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB. 2.0 - DO RESULTADO. - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 - VALOR R\$: 2.814.000,00. - CONEXÃO MÉDICA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 05.359.481/0001-40 - VALOR R\$: 140.000,00. - EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.340.103/0001-88 - VALOR R\$: 20.000,00. - KALK DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.144.389/0001-42 - VALOR R\$: 319.750,00. - LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ: 17.159.229/0001-76 - VALOR R\$: 1.896.000,00. - MEDITON FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 29.614.830/0001-90 - VALOR R\$: 1.666.000,00. - MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 21.681.325/0001-57 - VALOR R\$: 128.000,00. - NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 15.218.561/0001-39 - VALOR R\$: 92.000,00. - PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 01.722.296/0001-17 - VALOR R\$: 1.760.000,00. - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12 - VALOR R\$: 1.734.000,00. - W. ARAÚJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 37.844.754/0001-38 - VALOR R\$: 204.000,00. - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 41.347.974/0001-23 - VALOR R\$: 192.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 06 de OUTUBRO de 2025
ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 275/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS MARCOS MOURA), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SANTA RITA/PB.

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 04/12/2025
Horário da abertura das propostas: 10:00 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br
Outras informações: (83) 99337-5506

Santa Rita/PB, 09 de Outubro de 2025
ANTÔNIO FERNANDES COUTINHO FILHO
SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 02 CONTAINERS MARÍTIMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA, PB. A Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Municipal de Santa Rita, PB, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 092/2023, de 04 de outubro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 27/10/2025
Horário da abertura das propostas: 09:01 (horário de Brasília)
Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Edital: <https://santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.
Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 09 de Outubro de 2025.
VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 00030/2025

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais elétricos diversos, para melhor atender as secretarias deste município; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - REVOGADO PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES.

Rio Tinto - PB, 08 de Outubro de 2025

MAGNA CELI FERNANDES GERBASI
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Inês

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00009/2025

Modalidade: Dispensa nº 00019/2025 - Processo 00047/2025. Órgão Gerenciador: Município de Santa Inês-PB. Vigência: 12 (Doze) meses. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades das Secretarias do município de Santa Inês - PB. Ata de Registro de Preços nº 09/2025. Empresa: 1) D R G S GERVAZIO COMERCIO COMERCIO, SOLUÇÕES E SERVIÇOS-ME, CNPJ nº 20.366.816/0001-40, VALOR: R\$ 47.400,00.

Santa Inês - PB, 09 de outubro de 2025.

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 00014/2025

OBJETO: credenciamento para contratação de serviços de serralharia para atender às demandas das diversas secretarias do município de Santa Luzia/PB.
DATA DA ABERTURA: 29/10/2025 - HORÁRIO: 09:00 HORAS.
Legislação Aplicável: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias.
LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - PB.
INFORMAÇÕES: Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, no horário de 07:00 às 13:00hs dos dias úteis. Telefone: (83) 3142-6056. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br. Endereço eletrônico para obter o edital: <https://santaluzia.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e no <https://tce.pb.gov.br> - Mural de Licitações.

Santa Luzia - PB, 09 de Outubro de 2025

PEDRO HENRIQUE MORAIS NÓBREGA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00042/2025 – LEI 14.133/21

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, resolve: **AUTORIZAR/RATIFICAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025, que tem como objeto: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, em favor da empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19, Valor Total: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Santa Luzia-PB, 03 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO Nº 00001/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito do Município de Santa Luzia/PB, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/21 e da Ata de Registro de Preços nº 00051/2024 - Edital de Pregão Eletrônico

nº 00019/2024 do Município de São José de Taipu/PB, o presente Processo de Adesão nº 00001/2025, que objetiva: Aquisição de Mobiliário Escolar e Administrativo para a estruturação dos ambientes de ensino e apoio pedagógico destinados ao atendimento da modalidade de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/PB; em favor de: INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.706.350/0001-80, Valor: R\$ 361.008,40 (Trezentos e sessenta e um mil, oito reais e quarenta centavos).

Santa Luzia - PB, 07 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00282/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de abastecimento singelo d’água em comunidades rurais no município de Santa Luzia/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa IMPERTEC CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.854.079/0001-46.

Dotação Orçamentária: 02.050 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - 17.511.1051.1024 - Construção de cisternas, açudes, perfuração e instalação de poços - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0470 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES - 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres - 0471 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. 02.060 - Secretaria Municipal de Produção Rural, Desenvolvimento e Trabalho - 18.544.1051.1039 - CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO D ÁGUA (Construir barragens subterrâneas, tanques de pedra, pequenos barreiros, açudes, perfuração e instalação de poços nas comunidades da zona rural do município, demanda da população.) - 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - 0539 4490.5199 OBRAS E INSTALAÇÕES. VALOR DO CONTRATO: R\$ 120.177,15 (cento e vinte mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos).

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses (06/10/2025 a 06/10/2026).

Santa Luzia-PB, 06 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00283/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00042/2025 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema Startbid no formato SaaS, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia-PB e a empresa STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19.

VALOR: R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO: 02.020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - 04.122.2015.2015 – Manutenção das Atividades Administrativas da SMG. Elemento de Despesa: 3390.39 - 1.500.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 06/10/2025 a 06/10/2026.

Santa Luzia/PB, 06 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00284/2025
ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00001/2025

OBJETO: Aquisição de Mobiliário Escolar e Administrativo para a estruturação dos ambientes de ensino e apoio pedagógico destinados ao atendimento da modalidade de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino de Santa Luzia/PB.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB e a empresa INCOMEL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 08.706.350/0001-80.

VALOR: R\$ 361.008,40 (Trezentos e sessenta e um mil, oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO: 02.040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.1012.2042 - Manutenção de Outros Programas do FNDE - 4490.52 - 1.569.0000 - Equipamentos e Material Permanente.

FUNDAMENTOS: art. 86, § 2º, da Lei 14133/21 e ARP nº 00051/2024 - Edital do PE nº 00019/2024 do município de São José de Taipu/PB.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, 08/10/2025 a 08/10/2026.

Santa Luzia - PB, 08 de Outubro de 2025.

HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São Bento

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00009/2025

Torna público que fará realizar através da Comissão especial de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: Chamamento público destinado ao cadastro de profissionais que tenham formação

nas áreas de comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica destinada ao julgamento de propostas técnicas proveniente do futuro processo de contratação de serviço de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda, conforme especificações. O período de recebimento da documentação deste chamamento será a partir 08:00horas do dia 13 de Outubro de 2025 até 13:00 horas do dia 24 de Outubro de 2025, nos dias úteis.Os interessados deverão apresentar a documentação através do link: <https://saobento.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp>, conforme descrito no edital. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal 12.232/10; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 13:00 horas dos dias úteis. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

São Bento - PB, 09 de Outubro de 2025
FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de São João do Cariri

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00056/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00056/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE WILSON SANTOS –ME - R\$ 340.000,00.

São João do Cariri - PB, 08 de Outubro de 2025
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00055/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00055/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO CARIRI – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: INEZ BERNARDINO DOS SANTOS COSTA – ME - R\$ 99.794,00.

São João do Cariri - PB, 08 de Outubro de 2025
FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de São João do Tigre

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00023/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00023/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA - R\$ 1.540,00; MICROFORT INFORMATICA LTDA - R\$ 14.820,00; NADJA MARINA PIRES - R\$ 5.280,00.

São João do Tigre - PB, 07 de Outubro de 2025
MARCIO ALEXANDRE LEITE
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00023/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2017 1001 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 08401/2025 - 07.10.25 - NADJA MARINA PIRES - R\$ 5.280,00; CT Nº 08402/2025 - 07.10.25 - MICROFORT INFORMATICA LTDA - R\$ 14.820,00; CT Nº 08403/2025 - 07.10.25 - GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA - R\$ 1.540,00.

Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00003/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE; HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOSE HELIO DA SILVA – CPF: ***.160.714-**- R\$ 38.585,14.

São José dos Ramos - PB, 09 de Outubro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00034/2025, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX E SELF-SERVICE, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 53.442.988 MYLENA NUNES DA SILVA - CNPJ: **.***.988/0001-**- R\$ 465.000,00.

São José dos Ramos - PB, 09 de Outubro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00035/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA TIPO B FURGÃO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: **.***.756/0001-**- R\$ 313.900,00.

São José dos Ramos - PB, 09 de Outubro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00029/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - CNPJ: **.***.876/0001-**- R\$ 224.979,30.

São José dos Ramos - PB, 09 de Outubro de 2025
MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

Prefeitura Municipal
de Serraria

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 00082/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 00016/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serraria, inscrita no CNPJ sob o nº 08.790.172/0001-18. CONTRATADO: VÍTOR LIMA DA SILVA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.896.320/0001-53. OBJETO: Locação de escavadeira hidráulica PC-200, caminhão basculante e retroescavadeira, destinados às necessidades emergenciais e contínuas de infraestrutura urbana e rural do Município de Serraria/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 137, inciso I, e 138, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do não cumprimento e do cumprimento irregular de cláusulas contratuais, normas editalícias e prazos de execução, caracterizando inexecução parcial do contrato. DATA DA RESCISÃO: 07 de outubro de 2025. JUSTIFICATIVA: Rescisão unilateral motivada pela inexecução contratual, após notificações formais expedidas ao contratado, sem a devida regularização. Data da Rescisão 07 de outubro de 2025. Assinatura ENEIAS PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Solânea

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADVERTÊNCIA À EMPRESA POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA PREGÃO ELETRONICO Nº 0009/2025

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito aplica a penalidade de ADVERTÊNCIA a Empresa: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - RUA LEÔNCIO COSTA, Nº 540 - CENTRO – CEP: 58.225-000 – SOLÂNEA/PB, CNPJ nº 22.494.864/0001-40, pela inexecução parcial do Contrato nº 0276/2025, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda “a” do contrato em comento, nos termos do art. 156, I da Lei 14.133/2021.

Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 09 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

2ª NOTIFICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 0009/2025

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

NOTIFICADA: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - RUA LEÔNCIO COSTA, Nº 540 - CENTRO – CEP: 58.225-000 – SOLÂNEA/PB, CNPJ nº 22.494.864/0001-40, Vencedora do Pregão Eletrônico nº 0039/2025, Contrato nº 0276/2025, cujo objetivo é a Contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, que serão prestados na Policlínica Orlando Cavalcanti de Melo, localizada nesta cidade de Solânea/PB. Notifica pela segunda vez a empresa contratada, do descumprimento contratual, no tocante ao não atendimento do Médico NEUROLOGISTA, onde a empresa tinha enviado a data de atendimento para dia 09.10.2025 e no dia do atendimento, comunicou que o médico não atenderia, o que causou um enorme transtorno e inúmeras reclamações dos pacientes que aguardavam o atendimento na Policlínica Municipal. Assim, concedemos o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que a empresa apresente uma nova data para atendimento, onde esta data deverá ser de no máximo 05 (cinco), para um novo atendimento, em virtude da demanda reprimida em atendimento de neurologia, causado pelo descumprimento contratual da notificada, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos arts. 156 a 163 da Lei 14.133/2021. Intime-se e Publique-se.

Solânea/PB, 09 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00075/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00075/2025, que objetiva: Aquisição de material para execução de muro de arrimo e urbanização da entrada da cidade de Solânea; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: DNS SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA - R\$ 199.667,32; MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 67.989,60. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Solânea - PB, 07 de Outubro de 2025

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 0036/2025-SDC

Contratante: Prefeitura Municipal de Solânea.

Contratada: COMERCIAL DONA MARIA DE LOURDES LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 0036/2025 -SDC, que tem por objeto a Aquisição de Gás GLP, destinado ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal – Solânea/PB, em decorrência de fato superveniente e extraordinário que comprovadamente alterou a equação financeira inicial do ajuste. O valor unitário do (Gás de Cozinha) é revisado de R\$ 85,00 (oitenta e cinco) para R\$ 100,30 (cem reais e trinta centavos)

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 11.796,30 (onze mil setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos)

Pregão Eletrônico nº: 0005/2025

Data da Assinatura do aditivo: 01.10.2025.

JUCIAN JAD DO AMARAL COSTA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para a realização de exames de imagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00054/2025. DOTAÇÃO:

Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10.301.2010.2043 (600 TRANSF. DE REC. DO SUS)/10.302.2010.2046 (600 TRANSF. DE REC. DO SUS)/10.302.2010.2048 (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PES-SOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 03/10/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00419/2025 - 03.10.25 - CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDERLEY LTDA - R\$ 407.500,00; CT Nº 00420/2025 - 03.10.25 - IMAGO DIAGNOSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 461.920,00; CT Nº 00421/2025 - 03.10.25 - POLIVIDA CLINICA DE SAUDE POPULAR LTDA - R\$ 687.150,00; CT Nº 00422/2025 - 03.10.25 - GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 806.318,00; CT Nº 00423/2025 - 03.10.25 - INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA - R\$ 191.808,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, com capacidade de 9000 BTUs, destinados à climatização de ambientes das Unidades de Saúde do Município de Solânea–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00061/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2010.1028 (601 – TRANSF. DE REC. DO SUS)/10.301.2010.1031 (500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)/10.302.2010.1032 (601 – TRNSF. DE RECURSOS DO SUS). 4.4.90.52.01 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Solânea e: CT Nº 00425/2025 - 02.10.25 - MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS FREITAS - R\$ 67.960,00.

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 098/2025, que objetiva a ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA AQUISIÇÃO DE (02) DOIS CAMINHÕES PIPAS OKM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedora, adjudicando os itens em ata, em favor de: PESO CAMINHÕES E IMPLEMENTOS LTDA, 54.728.475/0002-09. Convoca-se a(s) empresa(s) para realizar o envio das certidões atualizadas e entrega da garantia de execução do contrato, para proceder com a assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de Outubro de 2025

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2025

Nos termos do relatório final apresentado pela agente de contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2025, que objetiva a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAS DE LIMPEZA E DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. O Prefeito do Município de Sousa/PB torna público, homologa o processo, e declara vencedores, adjudicando os itens em ata, em favor de: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ nº 03.705.644/0001-73. Convoca-se a(s) empresa(s) para assinatura do respectivo contrato em até 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa – PB, 09 de Outubro de 2025

HELDER MOREIRA DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA 03/2022

CONTRATO Nº 690/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, Recuperação da Infraestrutura de Irrigação de Uso Comum do Perímetro Irrigado de São Gonçalo, conforme Convênio FDE nº 018/2022, no Município de Sousa/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: NOGUEIRA & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 19.154.188/0001-50 SÍNTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 08 de outubro de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA – PB

Prefeitura Municipal de Tavares

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO E RELAÇÃO DOS CREDENCIADOS

A Prefeitura Municipal de Tavares/PB, torna público o resultado do Credenciamento nº 005/2025, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO



DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Foram credenciadas as seguintes empresas e pessoas físicas: ROSALUCIA MENDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 33.632.768/0001-37, representada pela senhora ROSALUCIA MENDES DE SOUSA, credenciado no item 1, com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); A pessoa física ERIVAN DE SOUSA, portador do CPF nº 034.***.***-77, credenciado no item 2, com valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.632.529/0001-66, representada pelo Sr. WELLINGTON BATISTA DA SILVA, credenciado no item 4, com valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); MANOEL BURGO DE ALMEIDA-ME, inscrito no CNPJ nº 54.802.659/0001-90, representada pelo Senhor MANOEL BURGO DE ALMEIDA, credenciado no item 5, com valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); LOCACENTER LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 01.443.988/0001-26, representada pela Srª. INAVA LOBO MAIA, credenciada nos itens 7 e 8, com valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais); A pessoa física VALDEMIR MORAIS BARBOSA, portador do CPF nº 317.***.***-93, credenciado no item 9, com valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); 60.698.888 CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 60.698.888/0001-00, representada pelo Sr. CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA, credenciado no item 10, com valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); A pessoa física MARIA DE LOURDES GOMES, portador do CPF nº 034.***.***-85, credenciado no item 11, com valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); A pessoa física VALDEMIR BEZERRA DINIZ, portador do CPF nº 077.***.***-14, credenciado no item 12, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); A pessoa física GEOVANA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 115.***.***-20, credenciado no item 13, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); A pessoa física LOURIVAL PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 203.***.***-53, credenciado no item 14, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); A pessoa física JOSÉ JEFERSON FLOR DA SILVA, portador do CPF nº 125.***.***-99, credenciado no item 15, com valor total de R\$ 12.720,00 (Doze mil e setecentos e vinte reais); A pessoa física VICENTE DE PAULA BEZERRA DINIZ, portador do CPF nº 052.***.***-69, credenciado no item 16, com valor total de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte reais); A pessoa física ULISSES GOMES DA ROCHA NETO, portador do CPF nº 126.***.***-11, credenciado no item 17, com valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais); A pessoa física ADALBERTO RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF nº 094.***.***-73, credenciado no item 18, com valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Perfazendo o Valor Total de R\$ 492.240,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e Quarenta Reais).

Tavares – PB, 01 de outubro de 2025.

ABEL ARMISTON FERNANDES MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Tavares-PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 71, Inciso IV, da Lei de nº 14.133 de 01 de abril de 2021, resolve ADJUDICAR o Objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA e HOMOLOGAR o Processo de Credenciamento nº 005/2025, as empresas e pessoas físicas credenciadas no certame, quais sejam: ROSALUCIA MENDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 33.632.768/0001-37, representada pela senhora ROSALUCIA MENDES DE SOUSA, credenciado no item 1, com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); A pessoa física ERIVAN DE SOUSA, portador do CPF nº 034.***.***-77, credenciado no item 2, com valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.632.529/0001-66, representada pelo Sr. WELLINGTON BATISTA DA SILVA, credenciado no item 4, com valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); MANOEL BURGO DE ALMEIDA-ME, inscrito no CNPJ nº 54.802.659/0001-90, representada pelo Senhor MANOEL BURGO DE ALMEIDA, credenciado no item 5, com valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); LOCACENTER LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 01.443.988/0001-26, representada pela Srª. INAVA LOBO MAIA, credenciada nos itens 7 e 8, com valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais); A pessoa física VALDEMIR MORAIS BARBOSA, portador do CPF nº 317.***.***-93, credenciado no item 9, com valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); 60.698.888 CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA, credenciado no item 10, com valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); A pessoa física MARIA DE LOURDES GOMES, portador do CPF nº 034.***.***-85, credenciado no item 11, com valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); A pessoa física VALDEMIR BEZERRA DINIZ, portador do CPF nº 077.***.***-14, credenciado no item 12, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); A pessoa física GEOVANA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 115.***.***-20, credenciado no item 13, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); A pessoa física LOURIVAL PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 203.***.***-53, credenciado no item 14, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); A pessoa física JOSÉ JEFERSON FLOR DA SILVA, portador do CPF nº 125.***.***-99, credenciado no item 15, com valor total de R\$ 12.720,00 (Doze mil e setecentos e vinte reais); A pessoa física VICENTE DE PAULA BEZERRA DINIZ, portador do CPF nº 052.***.***-69, credenciado no item 16, com valor total de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte reais); A pessoa física ULISSES GOMES DA ROCHA NETO, portador do CPF nº 126.***.***-11, credenciado no item 17, com valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais); A pessoa física ADALBERTO RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF nº 094.***.***-73, credenciado no item 18, com valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Perfazendo o Valor Total de R\$ 492.240,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e Quarenta Reais).

Tavares – PB, 07 de Outubro de 2025

GENILDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

EXTRATO DE CONTRATOS CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, COM MOTORISTA, POR DIÁRIA, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TAVARES – PB, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E TERMO DE

REFERÊNCIA. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES/PB, CNPJ Nº 08.944.092/0001-70 E EMPRESAS CONTRATADAS: CONTRARO Nº 157/2025 - ROSALUCIA MENDES DE SOUSA, inscrita no CNPJ Nº 33.632.768/0001-37, representada pela senhora ROSALUCIA MENDES DE SOUSA, credenciado no item 1, com valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais); CONTRARO Nº 158/2025 - ERIVAN DE SOUSA, portador do CPF nº 034.***.***-77, credenciado no item 2, com valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais); CONTRARO Nº 159/2025 - BATISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.632.529/0001-66, representada pelo Sr. WELLINGTON BATISTA DA SILVA, credenciado no item 4, com valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); CONTRARO Nº 160/2025 - MANOEL BURGO DE ALMEIDA-ME, inscrito no CNPJ nº 54.802.659/0001-90, representada pelo Senhor MANOEL BURGO DE ALMEIDA, credenciado no item 5, com valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); CONTRARO Nº 161/2025 - LOCACENTER LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 01.443.988/0001-26, representada pela Srª. INAVA LOBO MAIA, credenciada nos itens 7 e 8, com valor total de R\$ 114.000,00 (Cento e quatorze mil reais); CONTRARO Nº 162/2025 - VALDEMIR MORAIS BARBOSA, portador do CPF nº 317.***.***-93, credenciado no item 9, com valor total de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais); CONTRARO Nº 163/2025 - 60.698.888 CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ: 60.698.888/0001-00, representada pelo Sr. CLEYTSON EDUARDO GOMES DA SILVA, credenciado no item 10, com valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais); CONTRARO Nº 164/2025 - MARIA DE LOURDES GOMES, portador do CPF nº 034.***.***-85, credenciado no item 11, com valor total de R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais); CONTRARO Nº 165/2025 - VALDEMIR BEZERRA DINIZ, portador do CPF nº 077.***.***-14, credenciado no item 12, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); CONTRARO Nº 166/2025 - GEOVANA BEZERRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 115.***.***-20, credenciado no item 13, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); CONTRARO Nº 167/2025 - LOURIVAL PEREIRA GOMES, portador do CPF nº 203.***.***-53, credenciado no item 14, com valor total de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais); CONTRARO Nº 168/2025 - JOSÉ JEFERSON FLOR DA SILVA, portador do CPF nº 125.***.***-99, credenciado no item 15, com valor total de R\$ 12.720,00 (Doze mil e setecentos e vinte reais); CONTRARO Nº 169/2025 - VICENTE DE PAULA BEZERRA DINIZ, portador do CPF nº 052.***.***-69, credenciado no item 16, com valor total de R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte reais); CONTRARO Nº 170/2025 - ULISSES GOMES DA ROCHA NETO, portador do CPF nº 126.***.***-11, credenciado no item 17, com valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais); CONTRARO Nº 171/2025 - ADALBERTO RIBEIRO DE SOUSA, portador do CPF nº 094.***.***-73, credenciado no item 18, com valor total de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Credenciamento nº 005/2025. VIGÊNCIA: 08/10/2025 à 08/10/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: GENILDO JOSÉ DA SILVA, Prefeito Municipal e representantes das empresas contratadas. Tavares – PB, 08 de Outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Teixeira

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PROC. ADM. DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS Nº 007/2025 NOTIFICAÇÃO Nº 001/2025

Ref.: Notificação de Abertura de Processo de Administrativo de Apuração de Infrações Administrativas A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, através da Presidente da Comissão Especial de Apuração de Infrações Administrativas, no uso das suas atribuições legais, de ordem do Exmo. Sr. Prefeito, **NOTIFICA** a empresa **PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 37.090.34/0001-87, com sede na Rua Doutor Mauri, 990, Sala 502, Ed. Reinvest, Centro, Concórdia/SC, licitante vencedora deste Município através da licitação Pregão Eletrônico nº 045/2025, o seu objeto a Aquisição de equipamentos clínico hospitalares e de informática diversos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira/PB, com recursos oriundos de emendas parlamentares, nos termos do item 20, subitem 20.1, inciso IV do edital, Clausula Décima Terceira, subitem 13.1, inciso IV, do Contrato Administrativa nº 01.224/2025, da instauração do processo administrativo, por descumprimento contratual e infração a dispositivos legais, ante a recusa injustificada de assinar o contrato, facultada a apresentação de defesa prévia, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e no Art. 17 do Decreto Municipal nº 022/2024, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação deste ato, findo o qual, a Administração decidirá pela aplicação da penalidade cabível. A defesa poderá ser apresentada em original na sede da Comissão, na Rua Capitão João Oliveira Lira, 1º Andar, Centro, Teixeira/PB em todos os dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, ou pelo e-mail teixeiracomissaoadeapuracao@gmail.com.

Teixeira/PB, 09 de Outubro de 2025

MYCHAEAL ALVES MENDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO/PMT

Câmara Municipal de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

AVISO DE EDITAL LEILÃO N.º 001/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA-PB, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 04/11/2025 a partir das 10h00min Leilão Público de bem móvel inservível para a Câmara, conforme Edital de Leilão nº 001/2025 na modalidade eletrônica “online”, através do site www.marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações, com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 ou no através do email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

ALGODÃO DE JANDAÍRA/PB, 08 de Outubro de 2025

LEANDRO DA SILVA BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA